



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena

LEI Nº 777 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena(MS), para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena, para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Bodoquena o exercício de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 52.000.000,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$32.895.600,00 e o Orçamento da Seguridade Social em 19.104.400,00.

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 5.116.861,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 2.128.592,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 45.268.097,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 396.000,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-R\$ 6.128.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.565.850,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	R\$ 2.152.000,00
RECEITA TOTAL	R\$ 52.000.000,00

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2019 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2019, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	2.147.628,39
Gabinete do Prefeito	2.002.500,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4.014.000,00
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	861.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	902.600,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	103.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	300.000,00
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	11.834.200,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	8.253.300,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.313.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura	6.709.800,00
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico	2.406.371,61
Fundo Municipal de Turismo	39.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	490.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	5.103.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Reserva de Contingência	520.000,00
TOTAL GERAL	52.000.000,00

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

Parágrafo único. Se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do excesso, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

Art. 10. Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

- I- insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
- II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- III- insuficiência de dotação nos grupos de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena

- IV- suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais;
- V- suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;
- VI- suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;
- VII- suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais;
- VIII- suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;
- IX- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;
- X- suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde;
- XI- suplementações para atender insuficiência de dotação dentro da mesma fonte de recursos;
- XII- créditos adicionais especial destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

- I- tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
- III- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena

IV- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constante no Anexo I desta lei;

V- firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;

VI- firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público;

VII- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VIII- a celebrar sem chamamento público termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

IX- a dispensar o chamamento público nos termos de colaboração ou de fomento no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias e nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e em casos de calamidade pública e quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, nos termos da Lei nº 13 019/2014;

X- a conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e n.º 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena

XI- a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2018, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2018, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

XII- a registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variação de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

XIII- fica autorizado nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal a concessão de anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

XIV- fica dispensada a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XV- implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação 2018/2021.

Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2019 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o Exercício de 2019 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Unidades Orçamentárias	Despesa Total R\$
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	R\$ 5.103.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 902.600,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$ 103.000,00




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena

ANEXO I
LEI Nº 777 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Organizações sociais, sem fins lucrativos, nominadas para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público.

CNPJ	NOME
07.013.518/0001-09	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bodoquena – APAE de Bodoquena
02.251.738/0001-57	Associação Beneficente de Proteção aos Idosos de Miranda – Lar de Idosos São João
21.512.422/0001-16	Associação Bom Samaritano
22.372.038/0001-28	Instituto Mirim Ambiental
02.003.696/0001-35	APM da EMPEPG-Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo
01.952.673/0001-04	APM da Escola Municipal de 1 Grau Ataíde Sampaio
03.796.073/0001-20	APM da Escola Municipal João Batista Pacheco
11.224.951/0001-60	Conselho Escolar do CEI Maria Madalena Farias Pina
11.148.788/0001-02	Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil – Bodoquena
01.952.678/0001-37	Conselho Escolar do Distrito de Morraria do Sul
01.924.273/0001-95	Federação de MS de Ciclismo
21.585.485/0001-00	Associação Moto Trilha Bodoquena
70.366.828/0001-43	Associação Desportiva Moura


KAZUTO HORII
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Município de Bodoquena


Fundo Municipal de Investimentos Sociais	R\$ 300.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$11.834.200,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	R\$ 6.313.000,00
Fundo Municipal de Turismo	R\$ 39.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$ 490.000,00

Art. 14. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bodoquena, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2018, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2018, e o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2018 a 2021, de acordo com os anexos desta lei e as alterações orçamentárias autorizadas e implementadas no decorrer do exercício de 2019 produzirão seus efeitos, também, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 16. Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme art. 8º da Portaria nº 163 de 04.05.01 da STN.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.


KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 777 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

LEI Nº 777 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena(MS), para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena, para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Bodoquena o exercício de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 52.000.000,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$32.895.600,00 e o Orçamento da Seguridade Social em 19.104.400,00.

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 5.116.861,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 2.128.592,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 45.268.097,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 396.000,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-R\$ 6.128.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.565.850,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	R\$ 2.152.000,00
RECEITA TOTAL	R\$ 52.000.000,00

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2019 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2019, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os Balançetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL RS
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	2.147.628,39
Gabinete do Prefeito	2.002.500,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4.014.000,00
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	861.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	902.600,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	103.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	300.000,00
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	11.834.200,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	8.253.300,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.313.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura	6.709.800,00
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico	2.406.371,61
Fundo Municipal de Turismo	39.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	490.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	5.103.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Reserva de Contingência	520.000,00
TOTAL GERAL	52.000.000,00

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

Parágrafo único. Se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do excesso, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

Art. 10. Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I- insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;

II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;

III- insuficiência de dotação nos grupos de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;

IV- suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais;

V- suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;

VI- suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;

VII- suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais;

VIII- suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;

IX- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;

X- suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde;

XI- suplementações para atender insuficiência de dotação dentro da mesma fonte de recursos;

XII- créditos adicionais especial destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

I- tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;

III- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

IV- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constante no Anexo I desta lei;

V- firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;

VI- firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou

projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público;

VII- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VIII- a celebrar sem chamamento público termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

IX- a dispensar o chamamento público nos termos de colaboração ou de fomento no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias e nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e em casos de calamidade pública e quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, nos termos da Lei nº 13 019/2014;

X- a conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

XI- a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2018, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2018, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

XII- a registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variação de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

XIII- fica autorizado nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal a concessão de anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

XIV- fica dispensada a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XV- implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação 2018/2021.

Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2019 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o Exercício de 2019 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Unidades Orçamentárias	Despesa Total R\$
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	R\$ 5.103.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 902.600,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$ 103.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	R\$ 300.000,00

Fundo Municipal de Saúde	R\$11.834.200,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	R\$ 6.313.000,00
Fundo Municipal de Turismo	R\$ 39.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$ 490.000,00

Art. 14. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bodoquena, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2018, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2018, e o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2018 a 2021, de acordo com os anexos desta lei e as alterações orçamentárias autorizadas e implementadas no decorrer do exercício de 2019 produzirão seus efeitos, também, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 16. Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme art. 8º da Portaria nº 163 de 04.05.01 da STN.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº 777 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Organizações sociais, sem fins lucrativos, nominadas para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público.

CNPJ	NOME
07.013.518/0001-09	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bodoquena – APAE de Bodoquena
02.251.738/0001-57	Associação Beneficente de Proteção aos Idosos de Miranda – Lar de Idosos São João
21.512.422/0001-16	Associação Bom Samaritano
22.372.038/0001-28	Instituto Mirim Ambiental
02.003.696/0001-35	APM da EMPEPG-Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo
01.952.673/0001-04	APM da Escola Municipal de 1 Grau Ataíde Sampaio
03.796.073/0001-20	APM da Escola Municipal João Batista Pacheco
11.224.951/0001-60	Conselho Escolar do CEI Maria Madalena Farias Pina
11.148.788/0001-02	Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil – Bodoquena
01.952.678/0001-37	Conselho Escolar do Distrito de Morraria do Sul
01.924.273/0001-95	Federação de MS de Ciclismo
21.585.485/0001-00	Associação Moto Trilha Bodoquena
70.366.828/0001-43	Associação Desportiva Moura

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:2E889315

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 12/12/2018. Edição 2245
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ORÇAMENTO ANUAL

MUNICIPIO DE BODOQUENA

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO 2019

RECEITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		50.434.150,00	DESPESAS CORRENTES		45.298.149,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.116.861,00		Pessoal E Encargos Sociais	26.859.960,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00		Outras Despesas Correntes	18.438.189,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.128.592,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.268.097,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.000,00				
CONTRIBUIÇÕES	2.152.000,00				
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-6.128.400,00				
TOTAL		50.434.150,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.136.001,00
			TOTAL		50.434.150,00
SUPERÁVIT CORRENTE		5.136.001,00			
RECEITAS DE CAPITAL		1.565.850,00	DESPESAS DE CAPITAL		4.460.851,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.565.850,00		Investimentos	4.376.851,00	
			Amortização da Dívida	84.000,00	
			SUPERÁVIT		0,00
			SUPERÁVIT DO RPPS		0,00
TOTAL		6.701.851,00	TOTAL		6.701.851,00
RECEITAS CORRENTES		50.434.150,00	DESPESAS CORRENTES		45.298.149,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.565.850,00	DESPESAS DE CAPITAL		4.460.851,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.241.000,00
TOTAL		52.000.000,00	TOTAL		52.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	38.160.401,00	16.250.149,00	54.410.550,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.116.861,00	0,00	5.116.861,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO	4.781.861,00	0,00	4.781.861,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.00.0.0.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	3.481.861,00	0,00	3.481.861,00
1.1.1.8.01.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.754.361,00	0,00	1.754.361,00
1.1.1.8.01.1.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	612.500,00	0,00	612.500,00
1.1.1.8.01.1.1.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.8.01.1.2.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Multas E Juros	2.500,00	0,00	2.500,00
1.1.1.8.01.1.3.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa	240.000,00	0,00	240.000,00
1.1.1.8.01.1.4.0.0	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas	70.000,00	0,00	70.000,00
1.1.1.8.01.4.0.0.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOB	1.141.861,00	0,00	1.141.861,00
1.1.1.8.01.4.1.0.0	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E de Direitos Reais Sobr	1.141.861,00	0,00	1.141.861,00
1.1.1.8.02.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.727.500,00	0,00	1.727.500,00
1.1.1.8.02.3.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.727.500,00	0,00	1.727.500,00
1.1.1.8.02.3.1.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
1.1.1.8.02.3.2.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas E Juros	1.500,00	0,00	1.500,00
1.1.1.8.02.3.3.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.1.8.02.3.4.0.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas E Juros	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS	335.000,00	0,00	335.000,00
1.1.2.1.00.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	204.000,00	0,00	204.000,00
1.1.2.1.01.0.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	200.500,00	0,00	200.500,00
1.1.2.1.01.1.0.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	200.500,00	0,00	200.500,00
1.1.2.1.01.1.1.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	200.000,00	0,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.2.1.01.1.1.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.2.1.01.1.2.0.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	500,00	0,00	500,00
1.1.2.1.04.0.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.500,00	0,00	3.500,00
1.1.2.1.04.1.0.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.500,00	0,00	3.500,00
1.1.2.1.04.1.1.0.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	3.500,00	0,00	3.500,00
1.1.2.2.00.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	131.000,00	0,00	131.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	131.000,00	0,00	131.000,00
1.1.2.2.01.1.0.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	131.000,00	0,00	131.000,00
1.1.2.2.01.1.1.0.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	131.000,00	0,00	131.000,00
1.2.0.0.00.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.2.1.0.00.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	1.240.000,00	1.240.000,00
1.2.1.8.00.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	1.240.000,00	1.240.000,00
1.2.1.8.01.0.0.0.0.0	Contrib. do Serv. Civil para o Plano de Seg. Social - CPSSS - Espec. EST/DF/MUN	0,00	1.240.000,00	1.240.000,00
1.2.1.8.01.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	0,00	1.201.000,00	1.201.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1.2.1.8.01.1.2.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	1.000,00	1.000,00
1.2.1.8.01.2.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	33.000,00	33.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	32.000,00	32.000,00
1.2.1.8.01.2.2.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	0,00	1.000,00	1.000,00
1.2.1.8.01.3.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	6.000,00	6.000,00
1.2.1.8.01.3.1.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista - Principal	0,00	5.000,00	5.000,00
1.2.1.8.01.3.2.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista - Multas e Juros	0,00	1.000,00	1.000,00
1.2.4.0.00.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	260.000,00	260.000,00
1.2.4.0.0.1.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	260.000,00	260.000,00
1.2.4.0.0.1.1.0.0.0	Contribuição Para O Custeio Do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	260.000,00	260.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	340.000,00	1.788.592,00	2.128.592,00
1.3.1.0.00.0.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	61.000,00	0,00	61.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	61.000,00	0,00	61.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0.0.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	61.000,00	0,00	61.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.1.001.1.1.0.0.0.0	Aluguéis E Arrendamentos - Principal	61.000,00	0,00	61.000,00
1.3.2.000.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	279.000,00	1.788.592,00	2.067.592,00
1.3.2.1.000.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	279.000,00	1.788.592,00	2.067.592,00
1.3.2.1.001.0.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	279.000,00	87.592,00	366.592,00
1.3.2.1.001.1.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	279.000,00	87.592,00	366.592,00
1.3.2.1.001.1.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000	273.000,00	0,00	273.000,00
1.3.2.1.001.1.1.0.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 101000	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.001.1.1.0.2.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 102000	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.001.1.1.1.4.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 114000	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.001.1.1.1.5.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 115049	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.001.1.1.1.6.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 116000	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.001.1.1.1.7.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 117000	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.001.1.1.1.8.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 118000	0,00	17.000,00	17.000,00
1.3.2.1.001.1.1.1.9.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 119000	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.001.1.1.2.3.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 123000	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.001.1.1.2.9.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 129000	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.001.1.1.3.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 131000	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.001.1.1.8.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 180000	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.001.1.1.8.1.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000	0,00	8.892,00	8.892,00
1.3.2.1.001.1.1.8.2.5.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 182504	0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.004.0.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	1.701.000,00	1.701.000,00
1.3.2.1.004.1.0.0.0.0.0	Remuneração dos Recursos Do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps - Princi	0,00	1.701.000,00	1.701.000,00
1.3.2.1.004.1.0.1.0.0.0	Remuneração dos Recursos RPPS - Principal - Renda Fixa	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
1.3.2.1.004.1.0.2.0.0.0	Remuneração dos Recursos RPPS - Principal - Renda Variável	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.0.0.000.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.000.0.0.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.0.0.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.0.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.0.0.0.0	Serviços Administrativos E Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.316.540,00	12.951.557,00	45.268.097,00
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.520.940,00	2.988.110,00	15.509.050,00
1.7.1.8.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	12.520.940,00	2.988.110,00	15.509.050,00
1.7.1.8.0.1.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	11.700.000,00	0,00	11.700.000,00
1.7.1.8.01.2.0.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
1.7.1.8.01.2.1.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
1.7.1.8.01.3.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE D	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.01.3.1.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação Do Municípios – 1% Cota Entregue No Mês de D	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.01.4.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.01.4.1.0.0.0	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue No Mês De	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.01.5.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.8.01.5.1.0.0.0	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Principal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	297.050,00	297.050,00
1.7.1.8.02.2.0.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	279.050,00	279.050,00
1.7.1.8.02.2.1.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	279.050,00	279.050,00
1.7.1.8.02.6.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0,00	18.000,00	18.000,00
1.7.1.8.02.6.1.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0,00	18.000,00	18.000,00
1.7.1.8.03.0.0.0.0.0	Transf. Rec. Sist. Único Saúde-SUS– Bloco Custeio Ações e Serv. Púb. de Saúde	0,00	1.809.660,00	1.809.660,00
1.7.1.8.03.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	0,00	1.177.660,00	1.177.660,00
1.7.1.8.03.1.1.0.0.0	Transferência de Recursos Do Sistema Único de Saúde – Sus – Repasses Fundo A Fun	0,00	1.177.660,00	1.177.660,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0.1.0	Pls de Atenção Básica Fixo (Pab Fixo)	0,00	270.000,00	270.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0.2.0	Saúde da Família	0,00	380.000,00	380.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0.3.0	Saúde Bucal	0,00	90.000,00	90.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0.4.0	Compensação de Especificidades Regionais	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0.5.0	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	256.660,00	256.660,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0.6.0	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade	0,00	180.000,00	180.000,00
1.7.1.8.03.2.0.0.0.0	Transf. de Recursos SUS – Atenção de Média e Alta Compl. Ambul. e Hospit.	0,00	466.000,00	466.000,00
1.7.1.8.03.2.1.0.0.0	Atenção de Média e Alta Compl. Ambul. e Hospit.	0,00	466.000,00	466.000,00
1.7.1.8.03.2.1.0.1.0.0	Rede Cegonha	0,00	1.000,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.8.03.2.1.0.2.0.0	Média e Alta Complexidade HPP/IAH	0,00	450.000,00	450.000,00
1.7.1.8.03.2.1.0.3.0.0	Média e Alta Complexidade IAE/PI	0,00	15.000,00	15.000,00
1.7.1.8.03.3.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	121.000,00	121.000,00
1.7.1.8.03.3.1.0.0.0.0	Vigilância em Saúde	0,00	121.000,00	121.000,00
1.7.1.8.03.3.1.0.1.0.0	Vigilância Epidemiológica	0,00	81.000,00	81.000,00
1.7.1.8.03.3.1.0.2.0.0	Vigilância Sanitária	0,00	40.000,00	40.000,00
1.7.1.8.03.4.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	45.000,00	45.000,00
1.7.1.8.03.4.1.0.0.0.0	Assistência Farmacêutica	0,00	45.000,00	45.000,00
1.7.1.8.05.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –	0,00	609.000,00	609.000,00
1.7.1.8.05.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	349.000,00	349.000,00
1.7.1.8.05.1.1.0.0.0.0	Transferências Do Salário-educação - Principal	0,00	349.000,00	349.000,00
1.7.1.8.05.3.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	145.000,00	145.000,00
1.7.1.8.05.3.1.0.0.0.0	Transferências Diretas Do FnDe Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Es	0,00	145.000,00	145.000,00
1.7.1.8.05.4.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.1.8.05.4.1.0.0.0.0	Transferências Diretas Do FnDe Referentes Ao Programa Nacional de Apoio Ao Trans	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.1.8.05.9.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	0,00	35.000,00	35.000,00
1.7.1.8.05.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências Diretas Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento da Educação –	0,00	35.000,00	35.000,00
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0	Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.600,00	1.000,00	12.600,00
1.7.1.8.10.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	800,00	800,00
1.7.1.8.10.1.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Para O Sistema Único de Saúde – Sus - Princ	0,00	800,00	800,00
1.7.1.8.10.2.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	11.600,00	0,00	11.600,00
1.7.1.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas A Programas de Educação - Princi	11.600,00	0,00	11.600,00
1.7.1.8.10.3.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA	0,00	200,00	200,00
1.7.1.8.10.3.1.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas A Programas de Assistência Social	0,00	200,00	200,00
1.7.1.8.12.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	271.400,00	271.400,00
1.7.1.8.12.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	271.400,00	271.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.8.12.1.0.1.0.0.0	CRAS	0,00	96.400,00	96.400,00
1.7.1.8.12.1.0.2.0.0.0	IGD - Bolsa Família	0,00	25.000,00	25.000,00
1.7.1.8.12.1.0.3.0.0.0	Programa de Fortalecimento de Vínculos	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.0.4.0.0.0	Equipe Volante	0,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	754.340,00	0,00	754.340,00
1.7.1.8.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	754.340,00	0,00	754.340,00
1.7.1.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências da União - Principal	754.340,00	0,00	754.340,00
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.715.600,00	3.668.447,00	23.384.047,00
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Específica E/M	19.715.600,00	3.668.447,00	23.384.047,00
1.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0	Participação na Receita dos Estados	19.587.000,00	49.000,00	19.636.000,00
1.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	18.800.000,00	0,00	18.800.000,00
1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.800.000,00	0,00	18.800.000,00
1.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	552.000,00	0,00	552.000,00
1.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	552.000,00	0,00	552.000,00
1.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	235.000,00	0,00	235.000,00
1.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	235.000,00	0,00	235.000,00
1.7.2.8.01.4.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	49.000,00	49.000,00
1.7.2.8.01.4.1.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	49.000,00	49.000,00
1.7.2.8.03.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	0,00	407.050,00	407.050,00
1.7.2.8.03.1.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	0,00	407.050,00	407.050,00
1.7.2.8.03.1.1.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	0,00	407.050,00	407.050,00
1.7.2.8.03.1.1.0.1.0	Estratégia Saúde da Família	0,00	84.050,00	84.050,00
1.7.2.8.03.1.1.0.2.0	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	124.000,00	124.000,00
1.7.2.8.03.1.1.2.0.1.0	Desenvolvimento das Ações de Média Complexidade - HPP/AIH	0,00	178.000,00	178.000,00
1.7.2.8.03.1.1.2.0.2.0	MAC - PPI	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.8.03.1.1.3.0.1.0	Bloco de Assistência Farmacéutica	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.8.07.0.0.0.0.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	103.300,00	103.300,00
1.7.2.8.07.1.0.0.0.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	103.300,00	103.300,00
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	128.600,00	200,00	128.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.2.8.10.2.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	128.600,00	0,00	128.600,00
1.7.2.8.10.2.1.0.0.0.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Prin	128.600,00	0,00	128.600,00
1.7.2.8.10.9.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	200,00	200,00
1.7.2.8.10.9.1.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	200,00	200,00
1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	3.108.897,00	3.108.897,00
1.7.2.8.99.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	3.108.897,00	3.108.897,00
1.7.2.8.99.1.1.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	3.108.897,00	3.108.897,00
1.7.2.8.99.1.1.0.1.0.0	Fundo Investimento Social - Saúde	0,00	1.150.497,00	1.150.497,00
1.7.2.8.99.1.1.0.2.0.0	Fundo de Investimento Social - FIS	0,00	297.800,00	297.800,00
1.7.2.8.99.1.1.0.3.0.0	Fundersul	0,00	1.660.600,00	1.660.600,00
1.7.4.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.4.0.00.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.4.0.00.1.1.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	6.295.000,00	6.295.000,00
1.7.5.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	0,00	6.295.000,00	6.295.000,00
1.7.5.8.01.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	6.295.000,00	6.295.000,00
1.7.5.8.01.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	6.295.000,00	6.295.000,00
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos Do Fundo de Manutenção E Desenvolvimento da Educação	0,00	6.295.000,00	6.295.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	386.000,00	10.000,00	396.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.1.0.09.0.0.0.0.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.1.0.09.1.0.0.0.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.1.0.09.1.1.0.0.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.2.0.00.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	36.000,00	5.000,00	41.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES	29.000,00	0,00	29.000,00
1.9.2.1.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	29.000,00	0,00	29.000,00
1.9.2.1.99.1.0.0.0.0.0	Outras Indenizações - Principal	29.000,00	0,00	29.000,00
1.9.2.1.99.1.1.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES	29.000,00	0,00	29.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0.0.0.0		7.000,00	5.000,00	12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
Consolidado

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	7.000,00	5.000,00	12.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	7.000,00	5.000,00	12.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Restituições - Principal	7.000,00	5.000,00	12.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	5.000,00	155.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS	150.000,00	5.000,00	155.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	150.000,00	5.000,00	155.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	150.000,00	5.000,00	155.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.565.850,00	1.565.850,00
2.4.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.565.850,00	1.565.850,00
2.4.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.125.750,00	1.125.750,00
2.4.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	1.125.750,00	1.125.750,00
2.4.1.8.10.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.125.750,00	1.125.750,00
2.4.1.8.10.2.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00
2.4.1.8.10.2.1.0.0.0.0.0	Transferências de Convênio da União Destinadas A Programas de Educação - Princip	0,00	20.000,00	20.000,00
2.4.1.8.10.9.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0,00	1.105.750,00	1.105.750,00
2.4.1.8.10.9.1.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	1.105.750,00	1.105.750,00
2.4.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	440.100,00	440.100,00
2.4.2.8.00.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	0,00	440.100,00	440.100,00
2.4.2.8.10.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADE	0,00	440.100,00	440.100,00
2.4.2.8.10.1.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	29.000,00	29.000,00
2.4.2.8.10.1.1.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Para O Sistema Único de Saúde - Sus - Pr	0,00	29.000,00	29.000,00
2.4.2.8.10.2.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.8.10.2.1.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas A Programas de Educação - Pr	0,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.8.10.7.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-	0,00	401.100,00	401.100,00
2.4.2.8.10.7.1.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas A Programas de Infra-estrutur	0,00	401.100,00	401.100,00
7.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.152.000,00	2.152.000,00
7.2.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.152.000,00	2.152.000,00
7.2.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.152.000,00	2.152.000,00
7.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estad, DF e Municípios	0,00	2.152.000,00	2.152.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS

Consolidado

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Página: 9

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
7.2.1.8.03.0.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	0,00	2.152.000,00	2.152.000,00
7.2.1.8.03.1.0.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	2.152.000,00	2.152.000,00
7.2.1.8.03.1.1.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	2.151.000,00	2.151.000,00
7.2.1.8.03.1.2.0.0.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	1.000,00	1.000,00
9.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS	-6.128.400,00	0,00	-6.128.400,00
9.1.0.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-6.128.400,00	0,00	-6.128.400,00
9.1.7.0.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-6.128.400,00	0,00	-6.128.400,00
9.1.7.1.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.211.000,00	0,00	-2.211.000,00
9.1.7.1.80.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECIFICA E/M	-2.211.000,00	0,00	-2.211.000,00
9.1.7.1.80.1.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.200.000,00	0,00	-2.200.000,00
9.1.7.1.80.1.2.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-1.900.000,00	0,00	-1.900.000,00
9.1.7.1.80.1.2.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Fpm	-1.900.000,00	0,00	-1.900.000,00
9.1.7.1.80.1.5.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA DE TERRITORIAL RURAL - ITR	-300.000,00	0,00	-300.000,00
9.1.7.1.80.1.5.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Itr	-300.000,00	0,00	-300.000,00
9.1.7.1.80.6.0.0.0.0.0	Dedução da Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Prin	-11.000,00	0,00	-11.000,00
9.1.7.1.80.6.1.0.0.0.0	Dedução da Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Prin	-11.000,00	0,00	-11.000,00
9.1.7.2.00.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-3.917.400,00	0,00	-3.917.400,00
9.1.7.2.80.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M	-3.917.400,00	0,00	-3.917.400,00
9.1.7.2.80.1.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-3.917.400,00	0,00	-3.917.400,00
9.1.7.2.80.1.1.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-3.760.000,00	0,00	-3.760.000,00
9.1.7.2.80.1.1.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Icms - Principal	-3.760.000,00	0,00	-3.760.000,00
9.1.7.2.80.1.2.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-110.400,00	0,00	-110.400,00
9.1.7.2.80.1.2.1.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do IpvA - Principal	-110.400,00	0,00	-110.400,00
9.1.7.2.80.1.3.0.0.0.0	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Ipi	-47.000,00	0,00	-47.000,00

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
	Total	32.032.001,00	19.967.999,00	52.000.000,00
	Fiscal	31.945.001,00	10.757.500,00	42.702.501,00
	Seguridade	87.000,00	9.210.499,00	9.297.499,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA				
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				2.141.128,39
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			1.475.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.475.000,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.245.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixa - Pessoal Civil Câmara	1.245.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	230.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais - Câmara	230.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			666.128,39	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		6.000,00		
3.3.5.0.4.1	Contribuições	6.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		660.128,39		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	90.000,00			
3.3.9.0.1.4	Diarias - Civil - Câmara	90.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	70.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material Hospitalar				
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Câmara	5.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448.838,39			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Câmara	448.838,39			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	43.290,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio - Alimentação	43.290,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores - Câmara	3.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				6.500,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			6.500,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		6.500,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	6.500,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamentos E Material Permanente	6.500,00			
02.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.00	GABINETE DO PREFEITO				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				1.933.000,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			1.490.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.405.000,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	200.000,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		85.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	85.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			443.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		443.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	20.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	112.200,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.300,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	265.000,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	35.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				69.500,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			69.500,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		69.500,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	69.500,00			
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				3.825.500,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			1.370.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.239.000,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.165.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	53.500,00			

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	20.500,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		131.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	131.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			2.455.500,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		2.455.500,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	78.500,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	311.800,00			
3.3.9.0.3.1	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	10.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	500,00			
3.3.9.0.3.5	Serviços de Consultoria	700.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	9.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	978.700,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	61.500,00			
3.3.9.0.4.7	Obrigações Tributárias E Contributivas				
3.3.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	300.000,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	3.500,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				188.500,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			104.500,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		104.500,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	94.500,00			
4.6.0.0.0.0	Amortização da Dívida			84.000,00	
4.6.9.0.0.0	Aplicações Diretas		84.000,00		
4.6.9.0.7.1	Principal da Divida Contratual Resgatada	84.000,00			
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03.02	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				2.882.000,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			2.492.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		2.487.000,00		
3.1.9.0.0.1	Aposentadorias E Reformas	2.000.000,00			
3.1.9.0.0.1	Aposentadorias E Reformas	2.000.000,00			
3.1.9.0.0.3	Pensões	250.000,00			
3.1.9.0.0.5	Outros Benefícios Previdenciarios	182.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		5.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			390.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		390.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	25.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	10.000,00			
3.3.9.0.3.5	Serviços de Consultoria	150.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	90.000,00			
3.3.9.0.3.6	Serviços Comunicação em Geral	20.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	5.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				500.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			500.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		500.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	100.000,00			
9.0.0.0.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.721.000,00
9.9.0.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.721.000,00	
9.9.9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.721.000,00		
9.9.9.9.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.721.000,00			

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL				
04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				845.200,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			618.500,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		538.500,00		
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	500,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	30.000,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	8.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		80.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	80.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			226.700,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		226.700,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	31.500,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.500,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	140.500,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	38.000,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	1.100,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	100,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				16.400,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			16.400,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		16.400,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	16.200,00			
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL				
04.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				836.500,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			301.800,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		279.400,00		
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	100,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	248.100,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	29.000,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.200,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		22.400,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	22.400,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			534.700,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		222.000,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	222.000,00			
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	210.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		312.700,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	19.300,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	188.000,00			
3.3.9.0.3.2	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	200,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.300,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	98.300,00			
3.3.9.0.3.9	Serviço de Água e Esgoto	100,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	600,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				66.100,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			66.100,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		66.100,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	66.100,00			
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL				
04.03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				299.800,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			299.800,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		70.000,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	70.000,00			

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		229.800,00		
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.9.0.3.2	Material de Distribuição Gratuita	100,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	214.400,00			
3.3.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	100,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				200,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			200,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		200,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	100,00			
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL				
04.04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				103.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			103.000,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		100.000,00		
3.3.5.0.4.3	Subv enções Sociais	100.000,00			
3.3.5.0.4.3	Subv enções Sociais	100.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	1.400,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00			
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				7.759.900,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			4.321.500,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		4.236.500,00		
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	471.500,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	565.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		85.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	85.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			3.438.400,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		3.438.400,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	47.100,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	1.630.400,00			
3.3.9.0.3.1	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	20.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.700,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.469.200,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	240.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				493.400,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			493.400,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		493.400,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	215.100,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	128.300,00			
4.4.9.0.6.1	Aquisição de Imoveis	150.000,00			
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
05.02	FUNDEB				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				6.313.000,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			6.306.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		5.858.000,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.580.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	278.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		448.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	448.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			7.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00			

CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				11.119.899,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			6.022.760,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		5.525.400,00		
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	399.400,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.771.800,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	354.100,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	100,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		497.360,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	497.360,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			5.097.139,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		2.524.800,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	2.524.800,00			
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	2.524.800,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		2.572.339,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	82.800,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	1.640.439,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	77.550,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	771.550,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação				
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				714.301,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			714.301,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		714.301,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	101.500,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	612.801,00			
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				5.544.050,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			2.137.400,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.852.300,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800.200,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	50.100,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		285.100,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	285.100,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			3.406.650,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		3.406.650,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	3.200,00			
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	3.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	1.819.800,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.700,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.419.950,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	160.000,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio - Alimentação	160.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				1.165.750,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			1.165.750,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.165.750,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	555.550,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	606.100,00			
4.4.9.0.6.1	Aquisição de Imoveis	4.100,00			
4.4.9.0.6.1	Aquisição de Imoveis	4.000,00			
08.00	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.				
08.01	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				1.347.171,61
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			325.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		300.000,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	30.000,00			

CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Categoria	Categoria Econômica
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	20.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		25.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	25.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			1.022.171,61	
3.3.7.1.0.0	Transferencias a Consorcios Publicos		5.000,00		
3.3.7.1.7.0	Transferencias a Consorcios Publicos	5.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.017.171,61		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	25.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	187.700,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	54.771,61			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	729.700,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	20.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				1.059.200,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			1.059.200,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.059.200,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	159.200,00			
08.00	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.				
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				28.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			28.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		28.000,00		
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	7.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				11.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			11.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		11.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	10.000,00			
08.00	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.				
08.03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				320.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			320.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		320.000,00		
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	70.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	240.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				170.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			170.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		170.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	70.000,00			
09.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				
09.01	RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.0.0.0.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				520.000,00
9.9.0.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			520.000,00	
9.9.9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		520.000,00		
9.9.9.9.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00			
Total Geral					52.000.000,00



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTO	
1.1.1.1.00.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR	
1.1.1.1.01.0.0.0000	IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	
1.1.1.1.01.1.0.0000	IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	
1.1.1.1.01.1.1.0000	Imposto sobre a Importação - Principal	
1.1.1.1.01.1.2.0000	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	
1.1.1.1.01.1.3.0000	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	
1.1.1.1.01.1.4.0000	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.1.02.0.0.0000	IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	
1.1.1.1.02.1.0.0000	Imposto sobre a Exportação	
1.1.1.1.02.1.1.0000	Imposto sobre a Exportação - Principal	
1.1.1.1.02.1.2.0000	Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros	
1.1.1.1.02.1.3.0000	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	
1.1.1.1.02.1.4.0000	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	
1.1.1.2.01.0.0.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.1.1.2.01.1.0.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.1.1.2.01.1.1.0000	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Municípios	
1.1.1.2.01.1.2.0000	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Municípios	
1.1.1.2.01.1.3.0000	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Municípios	
1.1.1.2.01.1.4.0000	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Municípios	
1.1.1.2.01.2.0.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1.1.1.2.01.2.1.0000	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Municípios	
1.1.1.2.01.2.2.0000	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Municípios	
1.1.1.2.01.2.3.0000	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Municípios	
1.1.1.2.01.2.4.0000	Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Municípios	
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE	
1.1.1.3.01.0.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	
1.1.1.3.01.1.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	
1.1.1.3.01.1.1.0000	Imposto Sobre A Renda de Pessoa Física - Irbf - Principal	
1.1.1.3.01.1.2.0000	Imposto Sobre A Renda de Pessoa Física - Irbf - Multas E	
1.1.1.3.01.1.3.0000	Imposto Sobre A Renda de Pessoa Física - Irbf - Dívida Ativa	
1.1.1.3.01.1.4.0000	Imposto Sobre A Renda de Pessoa Física - Irbf - Dívida Ativa -	
1.1.1.3.02.0.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ -	
1.1.1.3.02.1.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ -	
1.1.1.3.02.1.1.0000	Imposto Sobre A Renda de Pessoa Jurídica - Irbj - Líquida de	
1.1.1.3.02.1.2.0000	Imposto Sobre A Renda de Pessoa Jurídica - Irbj - Líquida de	
1.1.1.3.02.1.3.0000	Imposto Sobre A Renda de Pessoa Jurídica - Irbj - Líquida de	
1.1.1.3.02.1.4.0000	Imposto Sobre A Renda de Pessoa Jurídica - Irbj - Líquida de	
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	
1.1.1.3.03.1.1.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho -	
1.1.1.3.03.1.2.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Multas	
1.1.1.3.03.1.3.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Dívida	
1.1.1.3.03.1.4.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Dívida	
1.1.1.3.03.2.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	
1.1.1.3.03.2.1.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Capital - Principal	
1.1.1.3.03.2.2.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Capital - Multas E	
1.1.1.3.03.2.3.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Capital - Dívida	
1.1.1.3.03.2.4.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Capital - Dívida	
1.1.1.3.03.3.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	
1.1.1.3.03.3.1.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Remessa Ao	
1.1.1.3.03.3.2.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Remessa Ao	
1.1.1.3.03.3.3.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Remessa Ao	
1.1.1.3.03.3.4.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Remessa Ao	
1.1.1.3.03.4.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	
1.1.1.3.03.4.1.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Outros	
1.1.1.3.03.4.2.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Outros	
1.1.1.3.03.4.3.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Outros	
1.1.1.3.03.4.4.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Outros	
1.1.1.4.00.0.0.0000	Impostos sobre Produção, Circulação e Serviços	
1.1.1.4.01.0.0.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	
1.1.1.4.01.1.0.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo	
1.1.1.4.01.1.1.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo -	
1.1.1.4.01.1.2.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas	
1.1.1.4.01.1.3.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Dívida	
1.1.1.4.01.1.4.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Dívida	
1.1.1.4.01.2.0.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas	
1.1.1.4.01.2.1.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas -	
1.1.1.4.01.2.2.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Multas	
1.1.1.4.01.2.3.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Dívida	
1.1.1.4.01.2.4.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas - Dívida	
1.1.1.4.01.3.0.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis	
1.1.1.4.01.3.1.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis -	
1.1.1.4.01.3.2.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis -	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.1.1.4.01.3.3.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis -	
1.1.1.4.01.3.4.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis -	
1.1.1.4.01.4.0.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à	
1.1.1.4.01.4.1.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à	
1.1.1.4.01.4.2.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à	
1.1.1.4.01.4.3.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à	
1.1.1.4.01.4.4.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à	
1.1.1.4.01.5.0.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros	
1.1.1.4.01.5.1.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros	
1.1.1.4.01.5.2.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros	
1.1.1.4.01.5.3.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros	
1.1.1.4.01.5.4.0000	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros	
1.1.1.5.00.0.0.0000	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou	
1.1.1.5.01.0.0.0000	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	
1.1.1.5.01.1.0.0000	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro	
1.1.1.5.01.1.1.0000	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Principal	
1.1.1.5.01.1.2.0000	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Multas e	
1.1.1.5.01.1.3.0000	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Dívida	
1.1.1.5.01.1.4.0000	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Dívida	
1.1.1.5.01.2.0.0000	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais	
1.1.1.5.01.2.1.0000	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais	
1.1.1.5.01.2.2.0000	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais	
1.1.1.5.01.2.3.0000	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais	
1.1.1.5.01.2.4.0000	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais	
1.1.1.8.00.0.0.0000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	
1.1.1.8.01.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA	
1.1.1.8.01.1.0.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	
1.1.1.8.01.1.1.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.1.2.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.1.3.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.1.4.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana -	
1.1.1.8.01.2.0.0000	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	
1.1.1.8.01.2.1.0000	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores -	
1.1.1.8.01.2.2.0000	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores -	
1.1.1.8.01.2.3.0000	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores -	
1.1.1.8.01.2.4.0000	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores -	
1.1.1.8.01.3.0.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E	
1.1.1.8.01.3.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "causa Mortis" E Doação de Bens	
1.1.1.8.01.3.2.0000	Imposto Sobre Transmissão "causa Mortis" E Doação de Bens	
1.1.1.8.01.3.3.0000	Imposto Sobre Transmissão "causa Mortis" E Doação de Bens	
1.1.1.8.01.3.4.0000	Imposto Sobre Transmissão "causa Mortis" E Doação de Bens	
1.1.1.8.01.4.0.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	
1.1.1.8.01.4.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E	
1.1.1.8.01.4.2.0000	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E	
1.1.1.8.01.4.3.0000	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E	
1.1.1.8.01.4.4.0000	Imposto Sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis E	
1.1.1.8.02.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE	
1.1.1.8.02.1.0.0000	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de	
1.1.1.8.02.1.1.0000	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de	
1.1.1.8.02.1.2.0000	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de	
1.1.1.8.02.1.3.0000	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de	
1.1.1.8.02.1.4.0000	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de	
1.1.1.8.02.2.0.0000	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	
1.1.1.8.02.2.1.0000	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza -	
1.1.1.8.02.3.0.0000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1.1.1.8.02.3.1.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas E	
1.1.1.8.02.3.3.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.1.8.02.3.4.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa -	
1.1.1.8.02.4.0.0000	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À	
1.1.1.8.02.4.1.0000	Adicional Iss - Fundo Municipal de Combate À Pobreza -	
1.1.1.8.02.5.0.0000	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e	
1.1.1.9.00.0.0.0000	OUTROS IMPOSTOS	
1.1.1.9.01.0.0.0000	OUTROS IMPOSTOS	
1.1.1.9.01.1.0.0000	OUTROS IMPOSTOS	
1.1.1.9.01.1.1.0000	Outros Impostos - Principal	
1.1.1.9.01.1.2.0000	Outros Impostos - Multas E Juros	
1.1.1.9.01.1.3.0000	Outros Impostos - Dívida Ativa	
1.1.1.9.01.1.4.0000	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1.1.2.1.01.0.0.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.1.01.1.0.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.1.01.1.1.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1.1.2.1.01.1.1.1000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.01.1.1.2000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
1.1.2.1.01.1.1.3000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.1.2.1.01.1.1.4000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	
1.1.2.1.01.1.2.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
1.1.2.1.01.1.3.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	
1.1.2.1.01.1.4.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	
1.1.2.1.02.0.0.0000	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	
1.1.2.1.02.1.0.0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	
1.1.2.1.02.1.1.0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	
1.1.2.1.02.1.2.0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	
1.1.2.1.02.1.3.0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	
1.1.2.1.02.1.4.0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa -	
1.1.2.1.02.2.0.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	
1.1.2.1.02.2.1.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	
1.1.2.1.02.2.2.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e	
1.1.2.1.02.2.3.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	
1.1.2.1.02.2.4.0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa -	
1.1.2.1.03.0.0.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	
1.1.2.1.03.1.0.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	
1.1.2.1.03.1.1.0000	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos -	
1.1.2.1.03.1.2.0000	Taxa de Controle E Fiscalização de Produtos Químicos -	
1.1.2.1.03.1.3.0000	Taxa de Controle E Fiscalização de Produtos Químicos -	
1.1.2.1.03.1.4.0000	Taxa de Controle E Fiscalização de Produtos Químicos -	
1.1.2.1.04.0.0.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.0.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.1.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	
1.1.2.1.04.1.2.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	
1.1.2.1.04.1.3.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	
1.1.2.1.04.1.4.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa -	
1.1.2.1.05.0.0.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E	
1.1.2.1.05.1.0.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E	
1.1.2.1.05.1.1.0000	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura -	
1.1.2.1.05.1.2.0000	Taxa de Controle E Fiscalização da Pesca E Aquicultura -	
1.1.2.1.05.1.3.0000	Taxa de Controle E Fiscalização da Pesca E Aquicultura -	
1.1.2.1.05.1.4.0000	Taxa de Controle E Fiscalização da Pesca E Aquicultura -	
1.1.2.1.06.0.0.0000	Taxa de Fiscalização Em Comercios, Indústrias E Prestadoras	
1.1.2.2.00.0.0.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.1.2.2.01.1.2.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	
1.1.2.2.01.1.3.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	
1.1.2.2.01.1.4.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e	
1.1.2.2.02.0.0.0000	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	
1.1.2.2.02.1.0.0000	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	
1.1.2.2.03.0.0.0000	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	
1.1.2.2.03.1.0.0000	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	
1.1.2.2.03.1.1.0000	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	
1.1.2.8.00.0.0.0000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.1.0.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.8.01.2.0.0000	Taxa de Saúde Suplementar	
1.1.2.8.01.9.0.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.3.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1.1.3.0.00.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1.1.3.0.00.1.1.0000	Contribuição de Melhoria - Principal	
1.1.3.0.00.1.2.0000	Contribuição de Melhoria - Multas E Juros	
1.1.3.0.00.1.3.0000	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	
1.1.3.0.00.1.4.0000	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.1.3.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	
1.1.3.8.01.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA	
1.1.3.8.01.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA	
1.1.3.8.01.1.1.0000	Contribuição de Melhoria Para Expansão da Rede de Água	
1.1.3.8.02.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA	
1.1.3.8.02.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA	
1.1.3.8.02.1.1.0000	Contribuição de Melhoria Para Expansão da Rede de	
1.1.3.8.03.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE	
1.1.3.8.03.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE	
1.1.3.8.03.1.1.0000	Contribuição de Melhoria Para Expansão de Rede de	
1.1.3.8.04.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E	
1.1.3.8.04.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E	
1.1.3.8.04.1.1.0000	Contribuição de Melhoria Para Pavimentação E Obras	
1.1.3.8.99.0.0.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1.1.3.8.99.1.0.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1.1.3.8.99.1.1.0000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES	
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1.2.1.0.01.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA	
1.2.1.0.01.1.0.0000	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social -	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTítulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.2.1.0.01.1.1.0000	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social -	
1.2.1.0.01.1.2.0000	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social -	
1.2.1.0.01.1.3.0000	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social -	
1.2.1.0.01.1.4.0000	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social -	
1.2.1.0.02.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO -	
1.2.1.0.02.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO -	
1.2.1.0.02.1.1.0000	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	
1.2.1.0.02.1.2.0000	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas e	
1.2.1.0.02.1.3.0000	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida	
1.2.1.0.02.1.4.0000	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida	
1.2.1.0.03.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE	
1.2.1.0.03.1.0.0000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE	
1.2.1.0.03.1.1.0000	Contribuições Para O Regime Geral de Previdência Social -	
1.2.1.0.03.1.2.0000	Contribuições Para O Regime Geral de Previdência Social -	
1.2.1.0.03.1.3.0000	Contribuições Para O Regime Geral de Previdência Social -	
1.2.1.0.03.1.4.0000	Contribuições Para O Regime Geral de Previdência Social -	
1.2.1.0.04.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE	
1.2.1.0.04.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	
1.2.1.0.04.1.1.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps -	
1.2.1.0.04.1.2.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps -	
1.2.1.0.04.1.3.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps -	
1.2.1.0.04.1.4.0000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps -	
1.2.1.0.04.2.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O	
1.2.1.0.04.2.1.0000	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Principal	
1.2.1.0.04.2.2.0000	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Multas E	
1.2.1.0.04.2.3.0000	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Dívida	
1.2.1.0.04.2.4.0000	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Para O Rpps - Dívida	
1.2.1.0.04.3.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	
1.2.1.0.04.3.1.0000	Contribuição Do Servidores Inativos Civis Para O Rpps -	
1.2.1.0.04.3.2.0000	Contribuição Do Servidores Inativos Civis Para O Rpps -	
1.2.1.0.04.3.3.0000	Contribuição Do Servidores Inativos Civis Para O Rpps -	
1.2.1.0.04.3.4.0000	Contribuição Do Servidores Inativos Civis Para O Rpps -	
1.2.1.0.04.4.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA O RPPS	
1.2.1.0.04.4.1.0000	Contribuição dos Pensionistas Civis Para O Rpps - Principal	
1.2.1.0.04.4.2.0000	Contribuição dos Pensionistas Civis Para O Rpps - Multas E	
1.2.1.0.04.4.3.0000	Contribuição dos Pensionistas Civis Para O Rpps - Dívida	
1.2.1.0.04.4.4.0000	Contribuição dos Pensionistas Civis Para O Rpps - Dívida	
1.2.1.0.04.5.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS ORIUNDA DE	
1.2.1.0.04.5.1.0000	Contribuição Patronal Para O Rpps Oriunda de Sentenças	
1.2.1.0.04.5.2.0000	Contribuição Patronal Para O Rpps Oriunda de Sentenças	
1.2.1.0.04.5.3.0000	Contribuição Patronal Para O Rpps Oriunda de Sentenças	
1.2.1.0.04.5.4.0000	Contribuição Patronal Para O Rpps Oriunda de Sentenças	
1.2.1.0.04.6.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO AO RPPS	
1.2.1.0.04.6.1.0000	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.6.2.0000	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.6.3.0000	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.6.4.0000	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.7.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO AO RPPS	
1.2.1.0.04.7.1.0000	Contribuição Do Servidor Inativo Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.7.2.0000	Contribuição Do Servidor Inativo Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.7.3.0000	Contribuição Do Servidor Inativo Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.7.4.0000	Contribuição Do Servidor Inativo Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.8.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA AO RPPS ORIUNDA DE	
1.2.1.0.04.8.1.0000	Contribuição Do Pensionista Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.8.2.0000	Contribuição Do Pensionista Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.8.3.0000	Contribuição Do Pensionista Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.04.8.4.0000	Contribuição Do Pensionista Civil Ao Rpps Oriunda de	
1.2.1.0.05.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES	
1.2.1.0.05.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES	
1.2.1.0.05.1.1.0000	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	
1.2.1.0.05.1.2.0000	Contribuição Para O Custeio das Pensões Militares - Multas E	
1.2.1.0.05.1.3.0000	Contribuição Para O Custeio das Pensões Militares - Dívida	
1.2.1.0.05.1.4.0000	Contribuição Para O Custeio das Pensões Militares - Dívida	
1.2.1.0.06.0.0.0000	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	
1.2.1.0.06.1.0.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais	
1.2.1.0.06.1.1.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais	
1.2.1.0.06.1.2.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais	
1.2.1.0.06.1.3.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais	
1.2.1.0.06.1.4.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais	
1.2.1.0.06.2.0.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos	
1.2.1.0.06.2.1.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos	
1.2.1.0.06.2.2.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos	
1.2.1.0.06.2.3.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos	
1.2.1.0.06.2.4.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos	
1.2.1.0.06.3.0.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos	
1.2.1.0.06.3.1.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos	
1.2.1.0.06.3.2.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.2.1.0.06.3.3.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos	
1.2.1.0.06.3.4.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos	
1.2.1.0.06.9.0.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros	
1.2.1.0.06.9.1.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros	
1.2.1.0.06.9.2.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros	
1.2.1.0.06.9.3.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros	
1.2.1.0.06.9.4.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros	
1.2.1.0.07.0.0.0000	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	
1.2.1.0.07.1.0.0000	Contribuição sobre a Loteria Federal	
1.2.1.0.07.1.1.0000	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	
1.2.1.0.07.1.2.0000	Contribuição sobre a Loteria Federal - Multas e Juros	
1.2.1.0.07.1.3.0000	Contribuição sobre a Loteria Federal - Dívida Ativa	
1.2.1.0.07.1.4.0000	Contribuição sobre a Loteria Federal - Dívida Ativa - Multas e	
1.2.1.0.07.2.0.0000	Contribuição sobre Loterias Esportivas	
1.2.1.0.07.2.1.0000	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	
1.2.1.0.07.2.2.0000	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Multas e Juros	
1.2.1.0.07.2.3.0000	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Dívida Ativa	
1.2.1.0.07.2.4.0000	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Dívida Ativa - Multas	
1.2.1.0.07.3.0.0000	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias	
1.2.1.0.07.3.1.0000	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias	
1.2.1.0.07.3.2.0000	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias	
1.2.1.0.07.3.3.0000	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias	
1.2.1.0.07.3.4.0000	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias	
1.2.1.0.07.4.0.0000	Contribuição sobre Loterias de Números	
1.2.1.0.07.4.1.0000	Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	
1.2.1.0.07.4.2.0000	Contribuição sobre Loterias de Números - Multas e Juros	
1.2.1.0.07.4.3.0000	Contribuição sobre Loterias de Números - Dívida Ativa	
1.2.1.0.07.4.4.0000	Contribuição sobre Loterias de Números - Dívida Ativa -	
1.2.1.0.07.5.0.0000	Contribuição sobre Loteria Instantânea	
1.2.1.0.07.5.1.0000	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	
1.2.1.0.07.5.2.0000	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Multas e Juros	
1.2.1.0.07.5.3.0000	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Dívida Ativa	
1.2.1.0.07.5.4.0000	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Dívida Ativa - Multas	
1.2.1.0.07.6.0.0000	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade	
1.2.1.0.07.6.1.0000	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade	
1.2.1.0.07.6.2.0000	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade	
1.2.1.0.07.6.3.0000	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade	
1.2.1.0.07.6.4.0000	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade	
1.2.1.0.08.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR	
1.2.1.0.08.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR	
1.2.1.0.08.1.1.0000	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades	
1.2.1.0.08.1.2.0000	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades	
1.2.1.0.08.1.3.0000	Contribuição Sobre Sorteios Realizados Por Entidades	
1.2.1.0.08.1.4.0000	Contribuição Sobre Sorteios Realizados Por Entidades	
1.2.1.0.09.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO	
1.2.1.0.09.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO	
1.2.1.0.09.1.1.0000	Contribuição Para Os Programas de Integração Social E de	
1.2.1.0.09.1.2.0000	Contribuição Para Os Programas de Integração Social E de	
1.2.1.0.09.1.3.0000	Contribuição Para Os Programas de Integração Social E de	
1.2.1.0.09.1.4.0000	Contribuição Para Os Programas de Integração Social E de	
1.2.1.0.10.0.0.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
1.2.1.0.10.1.0.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
1.2.1.0.10.1.1.0000	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	
1.2.1.0.10.1.2.0000	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Multas e Juros	
1.2.1.0.11.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES REFERENTES AO FUNDO DE	
1.2.1.0.11.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE	
1.2.1.0.11.1.1.0000	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa	
1.2.1.0.11.1.2.0000	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa	
1.2.1.0.11.1.3.0000	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa	
1.2.1.0.11.1.4.0000	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa	
1.2.1.0.11.2.0.0000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO	
1.2.1.0.11.2.1.0000	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador -	
1.2.1.0.11.2.2.0000	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador -	
1.2.1.0.11.2.3.0000	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador -	
1.2.1.0.11.2.4.0000	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador -	
1.2.1.0.12.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1.2.1.0.12.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1.2.1.0.12.1.1.0000	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	
1.2.1.0.12.1.2.0000	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	
1.2.1.0.12.1.3.0000	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	
1.2.1.0.12.1.4.0000	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa -	
1.2.1.0.13.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROMARÍTIMO	
1.2.1.0.13.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROMARÍTIMO	
1.2.1.0.13.1.1.0000	Contribuição para o Ensino Aeromárítimo - Principal	
1.2.1.0.13.1.2.0000	Contribuição Para O Ensino Aeromárítimo - Multas E Juros	
1.2.1.0.13.1.3.0000	Contribuição Para O Ensino Aeromárítimo - Dívida Ativa	
1.2.1.0.13.1.4.0000	Contribuição Para O Ensino Aeromárítimo - Dívida Ativa - Multas	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.2.1.0.14.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO	
1.2.1.0.14.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO	
1.2.1.0.14.1.1.0000	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional	
1.2.1.0.14.1.2.0000	Contribuição Para O Desenvolvimento Do Ensino Profissional	
1.2.1.0.14.1.3.0000	Contribuição Para O Desenvolvimento Do Ensino Profissional	
1.2.1.0.14.1.4.0000	Contribuição Para O Desenvolvimento Do Ensino Profissional	
1.2.1.0.15.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS	
1.2.1.0.15.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS	
1.2.1.0.15.1.1.0000	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de	
1.2.1.0.15.1.2.0000	Contribuição Sobre A Arrecadação dos Fundos de	
1.2.1.0.15.1.3.0000	Contribuição Sobre A Arrecadação dos Fundos de	
1.2.1.0.15.1.4.0000	Contribuição Sobre A Arrecadação dos Fundos de	
1.2.1.0.16.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	
1.2.1.0.16.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	
1.2.1.0.16.1.1.0000	Contribuição Industrial Rural - Principal	
1.2.1.0.16.1.2.0000	Contribuição Industrial Rural - Multas E Juros	
1.2.1.0.16.1.3.0000	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	
1.2.1.0.16.1.4.0000	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.2.1.0.17.0.0.0000	ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL	
1.2.1.0.17.1.0.0000	ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL	
1.2.1.0.17.1.1.0000	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	
1.2.1.0.17.1.2.0000	Adicional À Contribuição Previdenciária Rural - Multas E Juros	
1.2.1.0.17.1.3.0000	Adicional À Contribuição Previdenciária Rural - Dívida Ativa	
1.2.1.0.17.1.4.0000	Adicional À Contribuição Previdenciária Rural - Dívida Ativa -	
1.2.1.0.18.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU	
1.2.1.0.18.1.0.0000	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores	
1.2.1.0.18.1.1.0000	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores	
1.2.1.0.18.1.2.0000	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores	
1.2.1.0.18.1.3.0000	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores	
1.2.1.0.18.1.4.0000	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores	
1.2.1.0.99.0.0.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1.2.1.0.99.1.0.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1.2.1.0.99.1.1.0000	Outras Contribuições Sociais - Principal	
1.2.1.0.99.1.2.0000	Outras Contribuições Sociais - Multas E Juros	
1.2.1.0.99.1.3.0000	Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa	
1.2.1.0.99.1.4.0000	Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.2.1.1.00.0.0.0000	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social -	
1.2.1.1.01.0.0.0000	Contribuição para Financ. da Seg. Social - COFINS sobre o	
1.2.1.1.01.1.0.0000	Contribuição para Financ. da Seg. Social - COFINS sobre o	
1.2.1.1.02.0.0.0000	Contribuição para Financ. da Seg. Social - COFINS sobre o	
1.2.1.1.02.1.0.0000	Contribuição para Financ. da Seg. Social - COFINS sobre o	
1.2.1.1.49.0.0.0000	Contribuição Financ. da Seg. Social - COFINS sobre o	
1.2.1.1.49.1.0.0000	Contribuição Financ. da Seg. Social - COFINS sobre o	
1.2.1.2.00.0.0.0000	Contrib. Prog. Integ. Social e Prog. Form. de Patrim. Serv.	
1.2.1.2.01.0.0.0000	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento	
1.2.1.2.01.1.0.0000	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento	
1.2.1.2.02.0.0.0000	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento -	
1.2.1.2.02.1.0.0000	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento -	
1.2.1.2.03.0.0.0000	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários -	
1.2.1.2.03.1.0.0000	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários -	
1.2.1.2.04.0.0.0000	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários -	
1.2.1.2.04.1.0.0000	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários -	
1.2.1.2.05.0.0.0000	Contrib. PIS/PASEP Folha de Salários - Instituições Educação	
1.2.1.2.05.1.0.0000	Contrib. PIS/PASEP Folha de Salários - Instituições Educação	
1.2.1.2.06.0.0.0000	Contrib. PIS/PASEP Folha de Sal. -Inst. Car. Filant. Rec. Cult.	
1.2.1.2.06.1.0.0000	Contrib. PIS/PASEP Folha Sal. - Inst. de Car. Filant. Rec. Cult.	
1.2.1.2.07.0.0.0000	Contrib. PIS/PASEP Folha de Salários - Sindicados,	
1.2.1.2.07.1.0.0000	Contrib. PIS/PASEP Folha de Salários - Sindicados,	
1.2.1.2.08.0.0.0000	Contrib. PIS/PASEP Folha de Salários - Serviços Sociais	
1.2.1.2.08.1.0.0000	Contrib. PIS/PASEP Folha de Salários - Serviços Sociais	
1.2.1.2.09.0.0.0000	Contrib. PIS/PASEP Folha de Sal. - Conselhos de	
1.2.1.2.09.1.0.0000	Contrib. PIS/PASEP Folha de Sal. - Conselhos de	
1.2.1.2.10.0.0.0000	Contrib. PIS/PASEP Folha de Salários - Fundações de Direito	
1.2.1.2.10.1.0.0000	Contrib. PIS/PASEP Folha de Salários - Fundações de Direito	
1.2.1.2.11.0.0.0000	Contrib. PIS/PASEP Folha de Salários - Condomínio Prop. de	
1.2.1.2.11.1.0.0000	Contrib. PIS/PASEP Folha de Sal. - Condomínio Propr. de	
1.2.1.2.12.0.0.0000	Contrib. PIS/PASEP Folha de Sal. - Organ. Coop. Brasil. e	
1.2.1.2.12.1.0.0000	Contrib. PIS/PASEP Folha de Sal. - Organ. Coop. Brasil.	
1.2.1.2.49.0.0.0000	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	
1.2.1.2.49.1.0.0000	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	
1.2.1.3.00.0.0.0000	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	
1.2.1.3.01.0.0.0000	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - SIMPLES	
1.2.1.3.01.1.0.0000	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - SIMPLES	
1.2.1.3.02.0.0.0000	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Pessoas	
1.2.1.3.02.1.0.0000	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Pessoas	
1.2.1.3.03.0.0.0000	Contrib. Social sobre o Lucro Líq. - Entid. Financ.Seguros Priv.	
1.2.1.3.03.1.0.0000	Contrib. Social sobre o Lucro Líq. - Entid. Financ.Seguros Priv.	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.2.1.3.49.0.0.0000	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL -	
1.2.1.3.49.1.0.0000	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL -	
1.2.1.3.99.0.0.0000	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Outros	
1.2.1.3.99.1.0.0000	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Outros	
1.2.1.4.00.0.0.0000	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social -	
1.2.1.4.01.0.0.0000	Contribuição Previdenciária da Empresa	
1.2.1.4.01.1.0.0000	Contribuição Previdenciária da Empresa	
1.2.1.4.02.0.0.0000	Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico	
1.2.1.4.02.1.0.0000	Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico	
1.2.1.4.03.0.0.0000	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório	
1.2.1.4.03.1.0.0000	Contribuição Previdenciária do Empregado	
1.2.1.4.03.2.0.0000	Contribuição Previdenciária do Empregado Doméstico	
1.2.1.4.03.3.0.0000	Contribuição Previdenciária do Contribuinte Individual	
1.2.1.4.03.4.0.0000	Contribuição Previdenciária do Trabalhador Avulso	
1.2.1.4.03.5.0.0000	Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	
1.2.1.4.04.0.0.0000	Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	
1.2.1.4.04.1.0.0000	Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	
1.2.1.4.49.0.0.0000	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social -	
1.2.1.4.49.1.0.0000	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social -	
1.2.1.5.00.0.0.0000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor	
1.2.1.5.01.0.0.0000	CPSSS - Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.0000	CPSSS - Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.2.0.0000	CPSSS - Servidor Civil Inativo	
1.2.1.5.01.3.0.0000	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	
1.2.1.5.01.4.0.0000	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.5.0.0000	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	
1.2.1.5.01.6.0.0000	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil -	
1.2.1.5.02.0.0.0000	CPSSS Patronal	
1.2.1.5.02.1.0.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil	
1.2.1.5.02.2.0.0000	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor	
1.2.1.5.03.0.0.0000	CPSSS - Parcelamentos	
1.2.1.5.03.1.0.0000	CPSSS - Parcelamentos	
1.2.1.6.00.0.0.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	
1.2.1.6.01.0.0.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais	
1.2.1.6.01.1.0.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais	
1.2.1.6.01.2.0.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais	
1.2.1.6.02.0.0.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros	
1.2.1.6.02.1.0.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros	
1.2.1.6.02.2.0.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros	
1.2.1.6.03.0.0.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores	
1.2.1.6.03.1.0.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores	
1.2.1.6.03.2.0.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores	
1.2.1.6.04.0.0.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros	
1.2.1.6.04.1.0.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros	
1.2.1.6.04.2.0.0000	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros	
1.2.1.7.00.0.0.0000	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	
1.2.1.7.01.0.0.0000	Contribuição sobre a Loteria Federal	
1.2.1.7.01.1.0.0000	Contribuição sobre a Loteria Federal	
1.2.1.7.01.2.0.0000	Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos	
1.2.1.7.02.0.0.0000	Contribuição sobre Loterias Esportivas	
1.2.1.7.02.1.0.0000	Contribuição sobre Loterias Esportivas	
1.2.1.7.02.2.0.0000	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos	
1.2.1.7.03.0.0.0000	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias	
1.2.1.7.03.1.0.0000	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias	
1.2.1.7.03.2.0.0000	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias	
1.2.1.7.04.0.0.0000	Contribuição sobre Loterias de Números	
1.2.1.7.04.1.0.0000	Contribuição sobre Loterias de Números	
1.2.1.7.04.2.0.0000	Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos	
1.2.1.7.05.0.0.0000	Contribuição sobre a Loteria Instantânea	
1.2.1.7.05.1.0.0000	Contribuição sobre a Loteria Instantânea	
1.2.1.7.05.2.0.0000	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos	
1.2.1.7.06.0.0.0000	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade	
1.2.1.7.06.1.0.0000	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade	
1.2.1.7.06.2.0.0000	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade	
1.2.1.8.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS,	
1.2.1.8.01.0.0.0000	Contrib. do Serv. Civil para o Plano de Seg. Social - CPSSS -	
1.2.1.8.01.1.0.0000	CPSSS do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.8.01.1.1.0000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	
1.2.1.8.01.1.2.0000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	
1.2.1.8.01.2.0.0000	CPSSS do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.8.01.2.1.0000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	
1.2.1.8.01.2.2.0000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	
1.2.1.8.01.3.0.0000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	
1.2.1.8.01.3.1.0000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista - Principal	
1.2.1.8.01.3.2.0000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista - Multas e Juros	
1.2.1.8.01.4.0.0000	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	
1.2.1.8.01.5.0.0000	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.2.1.8.01.6.0.0000	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil -	
1.2.1.8.02.0.0.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	
1.2.1.8.02.1.0.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	
1.2.1.8.02.1.1.0000	Contribuição Patronal do Militar - Principal	
1.2.1.8.02.2.0.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	
1.2.1.8.02.2.1.0000	Contribuição do Militar Ativo - Principal	
1.2.1.8.02.3.0.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	
1.2.1.8.02.3.1.0000	Contribuição do Militar Inativo - Principal	
1.2.1.8.02.4.0.0000	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor	
1.2.1.8.02.4.1.0000	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	
1.2.1.8.02.5.0.0000	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor	
1.2.1.8.02.6.0.0000	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor	
1.2.1.8.03.0.0.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	
1.2.1.8.03.1.0.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	
1.2.1.8.03.2.0.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	
1.2.1.8.03.3.0.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	
1.2.1.8.03.4.0.0000	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor	
1.2.1.8.03.5.0.0000	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor	
1.2.1.8.03.6.0.0000	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor	
1.2.1.8.04.0.0.0000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de	
1.2.1.8.04.1.0.0000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	
1.2.1.8.04.2.0.0000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo	
1.2.1.8.04.3.0.0000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil -	
1.2.1.8.04.4.0.0000	CPSSS Patronal - Parcel - Oriunda de Sent. Judiciais -	
1.2.1.8.04.5.0.0000	CPSSS Patronal - Parcel. - Oriunda de Sent. Judiciais -	
1.2.1.8.04.6.0.0000	CPSSS Patronal - Parcel. - Oriunda de Sent. Judiciais -	
1.2.1.8.05.0.0.0000	Contrib. dos Milit. e Pens. para Previdência Milit. de Estados e	
1.2.1.8.05.1.0.0000	Contribuição do Militar Ativo	
1.2.1.8.05.2.0.0000	Contribuição do Militar Inativo	
1.2.1.8.05.3.0.0000	Contribuição dos Pensionistas Militares	
1.2.1.8.06.0.0.0000	Contrib. dos Milit. e Pens. Previdência Milit. - Parcel. - Espec.	
1.2.1.8.06.1.0.0000	Contrib. dos Milit. e Pens. Previdência Milit. - Parcel. - Militar	
1.2.1.8.06.2.0.0000	Contrib. dos Milit. e Pens. Previdência Milit. - Parcel. - Militar	
1.2.1.8.06.3.0.0000	Contrib. dos Milit. e Pens. Previdência Milit. - Parcel.	
1.2.1.8.07.0.0.0000	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e	
1.2.1.8.07.1.0.0000	Contribuição Patronal - Militar Ativo	
1.2.1.8.07.2.0.0000	Contribuição Patronal - Militar Inativo	
1.2.1.8.07.3.0.0000	Contribuição Patronal - Pensionistas Militares	
1.2.1.8.08.0.0.0000	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e	
1.2.1.8.08.1.0.0000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Militar Ativo	
1.2.1.8.08.2.0.0000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Militar Inativo	
1.2.1.8.08.3.0.0000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Pensionistas Militares	
1.2.1.9.00.0.0.0000	Outras Contribuições Sociais	
1.2.1.9.01.0.0.0000	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades	
1.2.1.9.01.1.0.0000	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades	
1.2.1.9.01.2.0.0000	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades	
1.2.1.9.02.0.0.0000	Cota-Parte da Contribuição Sindical	
1.2.1.9.02.1.0.0000	Cota-Parte da Contribuição Sindical	
1.2.1.9.02.2.0.0000	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos	
1.2.1.9.03.0.0.0000	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de	
1.2.1.9.03.1.0.0000	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa	
1.2.1.9.03.2.0.0000	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	
1.2.1.9.03.3.0.0000	Contribuições Referentes ao Fundo de Gar. do Tempo de	
1.2.1.9.04.0.0.0000	Contribuição Social do Salário-Educação	
1.2.1.9.04.1.0.0000	Contribuição Social do Salário-Educação	
1.2.1.9.04.2.0.0000	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos	
1.2.1.9.05.0.0.0000	Contribuição para o Ensino Aeroviário	
1.2.1.9.05.1.0.0000	Contribuição para o Ensino Aeroviário	
1.2.1.9.05.2.0.0000	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos	
1.2.1.9.06.0.0.0000	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional	
1.2.1.9.06.1.0.0000	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional	
1.2.1.9.06.2.0.0000	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional	
1.2.1.9.07.0.0.0000	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de	
1.2.1.9.07.1.0.0000	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de	
1.2.1.9.07.2.0.0000	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de	
1.2.1.9.08.0.0.0000	Contribuição Industrial Rural	
1.2.1.9.08.1.0.0000	Contribuição Industrial Rural	
1.2.1.9.08.2.0.0000	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos	
1.2.1.9.09.0.0.0000	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	
1.2.1.9.09.1.0.0000	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	
1.2.1.9.09.2.0.0000	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos	
1.2.1.9.10.0.0.0000	Contrib. sobre Mov. ou Transm. de Valores e de Créd. e	
1.2.1.9.10.1.0.0000	Contrib. sobre Mov. ou Transm. de Valores e de Créd. e	
1.2.1.9.10.2.0.0000	Contrib. sobre Mov. ou Transm. Valores e Créd. e Direitos Nat.	
1.2.1.9.11.0.0.0000	Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças	
1.2.1.9.11.1.0.0000	Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças	
1.2.1.9.11.2.0.0000	Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.2.1.9.99.0.0.0000	Demais Contribuições Sociais	
1.2.1.9.99.1.0.0000	Demais Contribuições Sociais	
1.2.1.9.99.2.0.0000	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos	
1.2.2.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
1.2.2.0.01.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	
1.2.2.0.01.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO	
1.2.2.0.01.1.1.0000	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN -	
1.2.2.0.01.1.2.0000	Contribuição Para O Programa de Integração Nacional - Pin -	
1.2.2.0.01.1.3.0000	Contribuição Para O Programa de Integração Nacional - Pin -	
1.2.2.0.01.1.4.0000	Contribuição Para O Programa de Integração Nacional - Pin -	
1.2.2.0.01.2.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE	
1.2.2.0.01.2.1.0000	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e	
1.2.2.0.01.2.2.0000	Contribuição Para O Programa de Redistribuição de Terras E	
1.2.2.0.01.2.3.0000	Contribuição Para O Programa de Redistribuição de Terras E	
1.2.2.0.01.2.4.0000	Contribuição Para O Programa de Redistribuição de Terras E	
1.2.2.0.02.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DE LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS	
1.2.2.0.02.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DE LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS	
1.2.2.0.02.1.1.0000	Contribuição de Lojas Francas. Entrepostos Aduaneiros e	
1.2.2.0.02.1.2.0000	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros E	
1.2.2.0.02.1.3.0000	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros E	
1.2.2.0.02.1.4.0000	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros E	
1.2.2.0.03.0.0.0000	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	
1.2.2.0.03.1.0.0000	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	
1.2.2.0.03.1.1.0000	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas -	
1.2.2.0.03.1.2.0000	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas	
1.2.2.0.03.1.3.0000	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida	
1.2.2.0.03.1.4.0000	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida	
1.2.2.0.04.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA	
1.2.2.0.04.1.0.0000	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria	
1.2.2.0.04.1.1.0000	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria	
1.2.2.0.04.1.2.0000	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria	
1.2.2.0.04.1.3.0000	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria	
1.2.2.0.04.1.4.0000	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria	
1.2.2.0.05.0.0.0000	COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A	
1.2.2.0.05.1.0.0000	COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A	
1.2.2.0.05.1.1.0000	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da	
1.2.2.0.05.1.2.0000	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da	
1.2.2.0.05.1.3.0000	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da	
1.2.2.0.05.1.4.0000	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da	
1.2.2.0.06.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS RECEITAS DE	
1.2.2.0.06.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS RECEITAS DE	
1.2.2.0.06.1.1.0000	Contribuição Sobre As Receitas de Concessionárias E	
1.2.2.0.06.1.2.0000	Contribuição Sobre As Receitas de Concessionárias E	
1.2.2.0.06.1.3.0000	Contribuição Sobre As Receitas de Concessionárias E	
1.2.2.0.06.1.4.0000	Contribuição Sobre As Receitas de Concessionárias E	
1.2.2.0.07.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU	
1.2.2.0.07.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PELA LICENÇA DE USO, AQUISIÇÃO OU	
1.2.2.0.07.1.1.0000	Contribuição Pela Licença de Uso, Aquisição Ou	
1.2.2.0.07.1.2.0000	Contribuição Pela Licença de Uso, Aquisição Ou	
1.2.2.0.07.1.3.0000	Contribuição Pela Licença de Uso, Aquisição Ou	
1.2.2.0.07.1.4.0000	Contribuição Pela Licença de Uso, Aquisição Ou	
1.2.2.0.08.0.0.0000	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e	
1.2.2.0.08.1.0.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	
1.2.2.0.08.1.1.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	
1.2.2.0.08.1.2.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	
1.2.2.0.08.1.3.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	
1.2.2.0.08.1.4.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	
1.2.2.0.08.2.0.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	
1.2.2.0.08.2.1.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	
1.2.2.0.08.2.2.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	
1.2.2.0.08.2.3.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	
1.2.2.0.08.2.4.0000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	
1.2.2.0.09.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DAS EMPRESAS	
1.2.2.0.09.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OPERACIONAL	
1.2.2.0.09.1.1.0000	Contribuição Sobre A Receita Operacional Bruta Decorrente	
1.2.2.0.09.1.2.0000	Contribuição Sobre A Receita Operacional Bruta Decorrente	
1.2.2.0.09.1.3.0000	Contribuição Sobre A Receita Operacional Bruta Decorrente	
1.2.2.0.09.1.4.0000	Contribuição Sobre A Receita Operacional Bruta Decorrente	
1.2.2.0.09.2.0.0000	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS	
1.2.2.0.09.2.1.0000	Contribuição Sobre A Receita Bruta das Empresas	
1.2.2.0.09.2.2.0000	Contribuição Sobre A Receita Bruta das Empresas	
1.2.2.0.09.2.3.0000	Contribuição Sobre A Receita Bruta das Empresas	
1.2.2.0.09.2.4.0000	Contribuição Sobre A Receita Bruta das Empresas	
1.2.2.0.10.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO	
1.2.2.0.10.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO	
1.2.2.0.10.1.1.0000	Contribuição Para O Fomento da Radiodifusão Pública -	
1.2.2.0.10.1.2.0000	Contribuição Para O Fomento da Radiodifusão Pública -	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTítulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.2.2.0.10.1.3.0000	Contribuição Para O Fomento da Radiodifusão Pública -	
1.2.2.0.10.1.4.0000	Contribuição Para O Fomento da Radiodifusão Pública -	
1.2.2.0.11.0.0.0000	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de	
1.2.2.0.11.1.0.0000	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Inform.	
1.2.2.0.11.2.0.0000	Contribuição sobre o Faturamento das Emp. de Inform. instal.	
1.2.2.0.99.0.0.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
1.2.2.0.99.1.0.0000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	
1.2.2.0.99.1.1.0000	Outras Contribuições Econômicas - Principal	
1.2.2.0.99.1.2.0000	Outras Contribuições Econômicas - Multas E Juros	
1.2.2.0.99.1.3.0000	Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa	
1.2.2.0.99.1.4.0000	Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas E	
1.2.2.8.00.0.0.0000	Contribuições Econômicas sobre Commodities	
1.2.2.8.01.0.0.0000	Contribuições Econômicas sobre Commodities	
1.2.2.8.01.1.0.0000	Contribuição Econômica destinada ao Fethab	
1.2.3.0.00.0.0.0000	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	
1.2.3.0.01.0.0.0000	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	
1.2.3.0.01.1.0.0000	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	
1.2.3.0.01.1.1.0000	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	
1.2.4.0.00.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	
1.2.4.0.00.1.1.0000	Contribuição Para O Custeio Do Serviço de Iluminação	
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1.3.1.0.01.0.0.0000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS,	
1.3.1.0.01.1.0.0000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
1.3.1.0.01.1.1.0000	Aluguéis E Arrendamentos - Principal	
1.3.1.0.01.1.2.0000	Aluguéis E Arrendamentos - Multas E Juros	
1.3.1.0.01.1.3.0000	Aluguéis E Arrendamentos - Dívida Ativa	
1.3.1.0.01.1.4.0000	Aluguéis E Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.3.1.0.01.2.0.0000	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	
1.3.1.0.01.2.1.0000	Foros, Laudêmios E Tarifas de Ocupação - Principal	
1.3.1.0.01.2.2.0000	Foros, Laudêmios E Tarifas de Ocupação - Multas E Juros	
1.3.1.0.01.2.3.0000	Foros, Laudêmios E Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	
1.3.1.0.01.2.4.0000	Foros, Laudêmios E Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa -	
1.3.1.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO	
1.3.1.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO	
1.3.1.0.02.1.1.0000	Concessão, Permissão, Autorização Ou Cessão Do Direito de	
1.3.1.0.02.1.2.0000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	
1.3.1.0.02.1.3.0000	Concessão, Permissão, Autorização Ou Cessão Do Direito de	
1.3.1.0.02.1.4.0000	Concessão, Permissão, Autorização Ou Cessão Do Direito de	
1.3.1.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1.3.1.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1.3.1.0.99.1.1.0000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
1.3.1.0.99.1.2.0000	Outras Receitas Imobiliárias - Multas E Juros	
1.3.1.0.99.1.3.0000	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	
1.3.1.0.99.1.4.0000	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000	
1.3.2.1.00.1.1.1010	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 101000	
1.3.2.1.00.1.1.1020	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 102000	
1.3.2.1.00.1.1.1030	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 103000	
1.3.2.1.00.1.1.1140	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 114000	
1.3.2.1.00.1.1.1151	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 115049	
1.3.2.1.00.1.1.1152	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 115051	
1.3.2.1.00.1.1.1153	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 115052	
1.3.2.1.00.1.1.1154	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 115053	
1.3.2.1.00.1.1.1160	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 116000	
1.3.2.1.00.1.1.1170	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 117000	
1.3.2.1.00.1.1.1180	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 118000	
1.3.2.1.00.1.1.1190	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 119000	
1.3.2.1.00.1.1.1200	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 120000	
1.3.2.1.00.1.1.1210	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 121000	
1.3.2.1.00.1.1.1220	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 122000	
1.3.2.1.00.1.1.1230	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 123000	
1.3.2.1.00.1.1.1240	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 124000	
1.3.2.1.00.1.1.1250	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 125000	
1.3.2.1.00.1.1.1290	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 129000	
1.3.2.1.00.1.1.1310	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 131000	
1.3.2.1.00.1.1.1700	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 170000	
1.3.2.1.00.1.1.1800	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 180000	
1.3.2.1.00.1.1.1810	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000	
1.3.2.1.00.1.1.1825	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 182504	
1.3.2.1.00.2.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	
1.3.2.1.00.2.1.0000	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.3.2.1.00.3.0.0000	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS	
1.3.2.1.00.3.1.0000	Remuneração de Saldos de Recursos Não-desembolsados -	
1.3.2.1.00.4.0.0000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO	
1.3.2.1.00.4.1.0000	Remuneração dos Recursos Do Regime Próprio de	
1.3.2.1.00.4.1.0100	Remuneração dos Recursos RPPS - Principal - Renda Fixa	
1.3.2.1.00.4.1.0200	Remuneração dos Recursos RPPS - Principal - Renda	
1.3.2.1.00.5.0.0000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	
1.3.2.1.00.5.1.0000	Juros de Títulos de Renda - Principal	
1.3.2.1.00.6.0.0000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	
1.3.2.1.00.6.1.0000	Juros Sobre O Capital Próprio - Principal	
1.3.2.2.00.0.0.0000	Dividendos	
1.3.2.2.00.1.0.0000	Dividendos	
1.3.2.2.00.1.1.0000	Dividendos - Principal	
1.3.2.2.00.1.2.0000	Dividendos - Multas e Juros	
1.3.2.2.00.1.3.0000	Dividendos - Dívida Ativa	
1.3.2.2.00.1.4.0000	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.3.2.3.00.0.0.0000	Participações	
1.3.2.3.00.1.0.0000	Participações	
1.3.2.3.00.1.1.0000	Participações - Principal	
1.3.2.3.00.1.2.0000	Participações - Multas e Juros	
1.3.2.3.00.1.3.0000	Participações - Dívida Ativa	
1.3.2.3.00.1.4.0000	Participações - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.3.2.9.00.0.0.0000	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	
1.3.2.9.00.1.0.0000	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	
1.3.2.9.00.1.1.0000	Outros Valores Mobiliários - Principal	
1.3.2.9.00.1.2.0000	Outros Valores Mobiliários - Multas E Juros	
1.3.2.9.00.1.3.0000	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	
1.3.2.9.00.1.4.0000	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	
1.3.3.1.00.0.0.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.01.0.0.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.01.1.0.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.01.1.1.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.01.1.2.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.01.1.3.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.01.1.4.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.02.0.0.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.02.1.0.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.02.1.1.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.02.1.2.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.02.1.3.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.02.1.4.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.03.0.0.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.03.1.0.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.03.1.1.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.03.1.2.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.03.1.3.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.03.1.4.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.04.0.0.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.04.1.0.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.04.1.1.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.04.1.2.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.04.1.3.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.04.1.4.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.05.0.0.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.05.1.0.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.05.1.1.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.05.1.2.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.05.1.3.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.1.05.1.4.0000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	
1.3.3.2.00.0.0.0000	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
1.3.3.2.01.0.0.0000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
1.3.3.2.01.1.0.0000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
1.3.3.2.01.1.1.0000	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.01.1.2.0000	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.01.1.3.0000	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.01.1.4.0000	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.01.2.0.0000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
1.3.3.2.01.2.1.0000	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.01.2.2.0000	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.01.2.3.0000	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.01.2.4.0000	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.02.0.0.0000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
1.3.3.2.02.1.0.0000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
1.3.3.2.02.1.1.0000	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.02.1.2.0000	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.02.1.3.0000	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.3.3.2.02.1.4.0000	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.03.0.0.0000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
1.3.3.2.03.1.0.0000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
1.3.3.2.03.1.1.0000	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.03.1.2.0000	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.03.1.3.0000	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.03.1.4.0000	Delegação Para Exploração da Infraestrutura de Transporte	
1.3.3.2.04.0.0.0000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
1.3.3.2.04.1.0.0000	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
1.3.3.2.04.1.1.0000	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária -	
1.3.3.2.04.1.2.0000	Delegação Para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária -	
1.3.3.2.04.1.3.0000	Delegação Para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária -	
1.3.3.2.04.1.4.0000	Delegação Para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária -	
1.3.3.3.00.0.0.0000	Delegação dos Serviços de Telecomunicação	
1.3.3.3.00.1.0.0000	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder	
1.3.3.3.00.1.1.0000	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder	
1.3.3.3.00.1.2.0000	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder	
1.3.3.3.00.1.3.0000	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder	
1.3.3.3.00.1.4.0000	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder	
1.3.3.3.00.2.0.0000	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade	
1.3.3.3.00.2.1.0000	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade	
1.3.3.3.00.2.2.0000	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade	
1.3.3.3.00.2.3.0000	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade	
1.3.3.3.00.2.4.0000	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade	
1.3.3.3.00.3.0.0000	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e	
1.3.3.3.00.3.1.0000	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e	
1.3.3.3.00.3.2.0000	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e	
1.3.3.3.00.3.3.0000	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e	
1.3.3.3.00.3.4.0000	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e	
1.3.3.3.00.4.0.0000	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência	
1.3.3.3.00.4.1.0000	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	
1.3.3.3.00.4.2.0000	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Juros	
1.3.3.3.00.4.3.0000	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Dívida Ativa	
1.3.3.3.00.4.4.0000	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Dívida Ativa -	
1.3.3.3.00.5.0.0000	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro	
1.3.3.3.00.5.1.0000	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro -	
1.3.3.3.00.5.2.0000	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Multas	
1.3.3.3.00.5.3.0000	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Dívida	
1.3.3.3.00.5.4.0000	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Dívida	
1.3.3.3.00.6.0.0000	Transferência da Delegação dos Serviços de	
1.3.3.3.00.6.1.0000	Transferência da Delegação dos Serviços de	
1.3.3.3.00.6.2.0000	Transferência da Delegação dos Serviços de	
1.3.3.3.00.6.3.0000	Transferência da Delegação dos Serviços de	
1.3.3.3.00.6.4.0000	Transferência da Delegação dos Serviços de	
1.3.3.3.00.7.0.0000	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial	
1.3.3.3.00.7.1.0000	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial	
1.3.3.3.00.7.2.0000	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial	
1.3.3.3.00.7.3.0000	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial	
1.3.3.3.00.7.4.0000	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial	
1.3.3.3.00.9.0.0000	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação	
1.3.3.3.00.9.1.0000	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação -	
1.3.3.3.00.9.2.0000	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Multas	
1.3.3.3.00.9.3.0000	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Dívida	
1.3.3.3.00.9.4.0000	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Dívida	
1.3.3.9.00.0.0.0000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.3.3.9.01.0.0.0000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.3.3.9.01.1.0.0000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.3.3.9.01.1.1.0000	Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	
1.3.3.9.01.1.2.0000	Demais Delegações de Serviços Públicos - Multas E Juros	
1.3.3.9.01.1.3.0000	Demais Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	
1.3.3.9.01.1.4.0000	Demais Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa -	
1.3.3.9.99.0.0.0000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.3.3.9.99.1.0.0000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.3.3.9.99.1.1.0000	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	
1.3.3.9.99.1.2.0000	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas E Juros	
1.3.3.9.99.1.3.0000	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	
1.3.3.9.99.1.4.0000	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa -	
1.3.4.0.00.0.0.0000	Exploração de Recursos Naturais	
1.3.4.1.00.0.0.0000	Petróleo - Regime de Concessão	
1.3.4.1.01.0.0.0000	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	
1.3.4.1.01.1.0.0000	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão	
1.3.4.1.01.1.1.0000	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal	
1.3.4.1.01.2.0.0000	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou	
1.3.4.1.01.2.1.0000	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou	
1.3.4.1.02.0.0.0000	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de	
1.3.4.1.02.1.0.0000	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra	
1.3.4.1.02.1.1.0000	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTítulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.3.4.1.02.2.0.0000	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma -	
1.3.4.1.02.2.1.0000	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma -	
1.3.4.1.02.3.0.0000	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma -	
1.3.4.1.02.3.1.0000	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma -	
1.3.4.1.02.4.0.0000	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma -	
1.3.4.1.02.4.1.0000	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma -	
1.3.4.1.03.0.0.0000	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de	
1.3.4.1.03.1.0.0000	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra	
1.3.4.1.03.1.1.0000	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra	
1.3.4.1.03.2.0.0000	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.03.2.1.0000	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.03.3.0.0000	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.03.3.1.0000	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.03.4.0.0000	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.03.4.1.0000	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.04.0.0.0000	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de	
1.3.4.1.04.1.0.0000	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra	
1.3.4.1.04.1.1.0000	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra	
1.3.4.1.04.2.0.0000	Participação Especial pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.04.2.1.0000	Participação Especial pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.04.3.0.0000	Participação Especial pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.04.3.1.0000	Participação Especial pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.04.4.0.0000	Participação Especial pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.1.04.4.1.0000	Participação Especial pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.2.00.0.0.0000	Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	
1.3.4.2.02.0.0.0000	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão	
1.3.4.2.02.1.0.0000	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra -	
1.3.4.2.02.1.1.0000	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra -	
1.3.4.2.02.4.0.0000	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma -	
1.3.4.2.02.4.1.0000	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma -	
1.3.4.2.03.0.0.0000	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão	
1.3.4.2.03.1.0.0000	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra -	
1.3.4.2.03.1.1.0000	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra -	
1.3.4.2.03.4.0.0000	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.2.03.4.1.0000	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em	
1.3.4.3.00.0.0.0000	Petróleo - Regime de Partilha de Produção	
1.3.4.3.01.0.0.0000	Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e	
1.3.4.3.01.1.0.0000	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção -	
1.3.4.3.01.1.1.0000	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção -	
1.3.4.3.01.2.0.0000	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Prod. -	
1.3.4.3.01.3.0.0000	Bônus de Assinat. Contrato de Partilha de Prod. - Parcela da	
1.3.4.3.02.0.0.0000	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção -	
1.3.4.3.02.1.0.0000	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de	
1.3.4.3.02.1.1.0000	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de	
1.3.4.3.02.4.0.0000	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha	
1.3.4.3.02.4.1.0000	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha	
1.3.4.4.00.0.0.0000	Exploração de Recursos Minerais	
1.3.4.4.01.0.0.0000	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	
1.3.4.4.01.1.0.0000	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	
1.3.4.4.01.1.1.0000	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral -	
1.3.4.4.01.1.2.0000	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Multas	
1.3.4.4.01.1.3.0000	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida	
1.3.4.4.01.1.4.0000	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida	
1.3.4.4.02.0.0.0000	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	
1.3.4.4.02.1.0.0000	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	
1.3.4.4.02.1.1.0000	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	
1.3.4.4.02.1.2.0000	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	
1.3.4.4.02.1.3.0000	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	
1.3.4.4.02.1.4.0000	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	
1.3.4.5.00.0.0.0000	Exploração de Recursos Hídricos	
1.3.4.5.01.0.0.0000	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	
1.3.4.5.01.1.0.0000	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	
1.3.4.5.01.1.1.0000	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	
1.3.4.5.01.1.2.0000	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Multas e	
1.3.4.5.01.1.3.0000	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida	
1.3.4.5.01.1.4.0000	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida	
1.3.4.5.02.0.0.0000	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	
1.3.4.5.02.1.0.0000	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica -	
1.3.4.5.02.1.1.0000	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica -	
1.3.4.5.02.1.2.0000	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Multas	
1.3.4.5.02.1.3.0000	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Dívida	
1.3.4.5.02.1.4.0000	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Dívida	
1.3.4.5.03.0.0.0000	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos	
1.3.4.5.03.1.0.0000	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	
1.3.4.5.03.1.1.0000	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	
1.3.4.5.03.1.2.0000	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Multas e Juros	
1.3.4.5.03.1.3.0000	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Dívida Ativa	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTítulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.3.4.5.03.1.4.0000	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Dívida Ativa - Multas	
1.3.4.5.03.2.0.0000	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	
1.3.4.5.03.2.1.0000	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas -	
1.3.4.5.03.2.2.0000	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multas e	
1.3.4.5.03.2.3.0000	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida	
1.3.4.5.03.2.4.0000	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida	
1.3.4.5.03.3.0.0000	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas -	
1.3.4.6.00.0.0.0000	Exploração de Recursos Florestais	
1.3.4.6.01.0.0.0000	Concessão de Florestas Nacionais	
1.3.4.6.01.1.0.0000	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	
1.3.4.6.01.1.1.0000	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	
1.3.4.6.01.1.2.0000	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e	
1.3.4.6.01.1.3.0000	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Dívida	
1.3.4.6.01.1.4.0000	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Dívida	
1.3.4.6.01.2.0.0000	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	
1.3.4.6.01.2.1.0000	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores -	
1.3.4.6.01.2.2.0000	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas	
1.3.4.6.01.2.3.0000	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Dívida	
1.3.4.6.01.2.4.0000	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Dívida	
1.3.4.6.02.0.0.0000	Outras Concessões Florestais	
1.3.4.6.02.1.0.0000	Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo	
1.3.4.6.02.1.1.0000	Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal	
1.3.4.6.02.1.2.0000	Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Multas e Juros	
1.3.4.6.02.1.3.0000	Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Dívida Ativa	
1.3.4.6.02.1.4.0000	Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Dívida Ativa -	
1.3.4.6.02.2.0.0000	Outras Concessões Florestais - Demais Valores	
1.3.4.6.02.2.1.0000	Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal	
1.3.4.6.02.2.2.0000	Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Multas e	
1.3.4.6.02.2.3.0000	Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Dívida Ativa	
1.3.4.6.02.2.4.0000	Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Dívida Ativa	
1.3.4.6.99.0.0.0000	Demais Receitas de Concessão Florestal	
1.3.4.6.99.1.0.0000	Custos de Edital de Concessão Florestal	
1.3.4.6.99.1.1.0000	Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal	
1.3.4.6.99.1.2.0000	Custos de Edital de Concessão Florestal - Multas e Juros	
1.3.4.6.99.1.3.0000	Custos de Edital de Concessão Florestal - Dívida Ativa	
1.3.4.6.99.1.4.0000	Custos de Edital de Concessão Florestal - Dívida Ativa -	
1.3.4.6.99.2.0.0000	Contratos de Transição de Concessão Florestal	
1.3.4.6.99.2.1.0000	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	
1.3.4.6.99.2.2.0000	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Multas e	
1.3.4.6.99.2.3.0000	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Dívida Ativa	
1.3.4.6.99.2.4.0000	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Dívida Ativa	
1.3.4.6.99.3.0.0000	Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais	
1.3.4.6.99.3.1.0000	Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais -	
1.3.4.6.99.3.2.0000	Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais -	
1.3.4.6.99.3.3.0000	Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Dívida	
1.3.4.6.99.3.4.0000	Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - Dívida	
1.3.4.9.00.0.0.0000	Exploração de Outros Recursos Naturais	
1.3.4.9.01.0.0.0000	Compensações Ambientais	
1.3.4.9.01.1.0.0000	Compensações Ambientais	
1.3.4.9.01.1.1.0000	Compensações Ambientais - Principal	
1.3.4.9.01.1.2.0000	Compensações Ambientais - Multas e Juros	
1.3.4.9.01.1.3.0000	Compensações Ambientais - Dívida Ativa	
1.3.4.9.01.1.4.0000	Compensações Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.3.4.9.99.0.0.0000	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	
1.3.4.9.99.1.0.0000	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	
1.3.4.9.99.1.1.0000	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais -	
1.3.4.9.99.1.2.0000	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais -	
1.3.4.9.99.1.3.0000	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais -	
1.3.4.9.99.1.4.0000	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais -	
1.3.5.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	
1.3.5.0.01.0.0.0000	OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE	
1.3.5.0.01.1.0.0000	OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE	
1.3.5.0.01.1.1.0000	Outorga de Direito de Uso Ou de Exploração de Criação	
1.3.5.0.01.1.2.0000	Outorga de Direito de Uso Ou de Exploração de Criação	
1.3.5.0.01.1.3.0000	Outorga de Direito de Uso Ou de Exploração de Criação	
1.3.5.0.01.1.4.0000	Outorga de Direito de Uso Ou de Exploração de Criação	
1.3.5.0.02.0.0.0000	DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS	
1.3.5.0.02.1.0.0000	DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS	
1.3.5.0.02.1.1.0000	Direito de Uso da Imagem E de Reprodução dos Bens Do	
1.3.5.0.02.1.2.0000	Direito de Uso da Imagem E de Reprodução dos Bens Do	
1.3.5.0.02.1.3.0000	Direito de Uso da Imagem E de Reprodução dos Bens Do	
1.3.5.0.02.1.4.0000	Direito de Uso da Imagem E de Reprodução dos Bens Do	
1.3.5.0.03.0.0.0000	ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1.3.5.0.03.1.0.0000	ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1.3.5.0.03.1.1.0000	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou	
1.3.6.0.00.0.0.0000	CESSÃO DE DIREITOS	
1.3.6.0.01.0.0.0000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTítulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.3.6.0.01.1.0.0000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE	
1.3.6.0.01.1.1.0000	Cessão Do Direito de Operacionalização de Pagamentos -	
1.3.6.0.01.1.2.0000	Cessão Do Direito de Operacionalização de Pagamentos -	
1.3.6.0.01.1.3.0000	Cessão Do Direito de Operacionalização de Pagamentos -	
1.3.6.0.01.1.4.0000	Cessão Do Direito de Operacionalização de Pagamentos -	
1.3.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1.3.9.0.00.1.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1.3.9.0.00.1.1.0000	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	
1.3.9.0.00.1.2.0000	Demais Receitas Patrimoniais - Multas E Juros	
1.3.9.0.00.1.3.0000	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	
1.3.9.0.00.1.4.0000	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.4.0.0.00.0.0.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA	
1.4.0.0.00.1.0.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA	
1.4.0.0.00.1.1.0000	Receita Agropecuária - Principal	
1.4.0.0.00.1.2.0000	Receita Agropecuária - Multas E Juros	
1.4.0.0.00.1.3.0000	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	
1.4.0.0.00.1.4.0000	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.5.0.0.00.0.0.0000	RECEITA INDUSTRIAL	
1.5.0.0.00.1.0.0000	RECEITA INDUSTRIAL	
1.5.0.0.00.1.1.0000	Receita Industrial - Principal	
1.5.0.0.00.1.2.0000	Receita Industrial - Multas E Juros	
1.5.0.0.00.1.3.0000	Receita Industrial - Dívida Ativa	
1.5.0.0.00.1.4.0000	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1.6.1.0.01.1.1.0000	Serviços Administrativos E Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.01.1.2.0000	Serviços Administrativos E Comerciais Gerais - Multas E Juros	
1.6.1.0.01.1.3.0000	Serviços Administrativos E Comerciais Gerais - Dívida Ativa	
1.6.1.0.01.1.4.0000	Serviços Administrativos E Comerciais Gerais - Dívida Ativa -	
1.6.1.0.02.0.0.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	
1.6.1.0.02.1.0.0000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	
1.6.1.0.02.1.1.0000	Inscrição Em Concursos E Processos Seletivos - Principal	
1.6.1.0.02.1.2.0000	Inscrição Em Concursos E Processos Seletivos - Multas E	
1.6.1.0.02.1.3.0000	Inscrição Em Concursos E Processos Seletivos - Dívida Ativa	
1.6.1.0.02.1.4.0000	Inscrição Em Concursos E Processos Seletivos - Dívida Ativa -	
1.6.1.0.03.0.0.0000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	
1.6.1.0.03.1.0.0000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	
1.6.1.0.03.1.1.0000	Serviços de Registro, Certificação E Fiscalização - Principal	
1.6.1.0.03.1.2.0000	Serviços de Registro, Certificação E Fiscalização - Multas E	
1.6.1.0.03.1.3.0000	Serviços de Registro, Certificação E Fiscalização - Dívida	
1.6.1.0.03.1.4.0000	Serviços de Registro, Certificação E Fiscalização - Dívida	
1.6.1.0.04.0.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	
1.6.1.0.04.1.0.0000	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	
1.6.1.0.04.1.1.0000	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	
1.6.1.0.04.1.2.0000	Serviços de Informação E Tecnologia - Multas E Juros	
1.6.1.0.04.1.3.0000	Serviços de Informação E Tecnologia - Dívida Ativa	
1.6.1.0.04.1.4.0000	Serviços de Informação E Tecnologia - Dívida Ativa - Multas E	
1.6.2.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO	
1.6.2.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	
1.6.2.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO	
1.6.2.0.01.1.1.0000	Serviços de Navegação - Principal	
1.6.2.0.01.1.2.0000	Serviços de Navegação - Multas E Juros	
1.6.2.0.01.1.3.0000	Serviços de Navegação - Dívida Ativa	
1.6.2.0.01.1.4.0000	Serviços de Navegação - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.6.2.0.02.0.0.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
1.6.2.0.02.1.0.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
1.6.2.0.02.1.1.0000	Serviços de Transporte - Principal	
1.6.2.0.02.1.2.0000	Serviços de Transporte - Multas E Juros	
1.6.2.0.02.1.3.0000	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	
1.6.2.0.02.1.4.0000	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.6.2.0.03.0.0.0000	SERVIÇOS PORTUÁRIOS	
1.6.2.0.03.1.0.0000	SERVIÇOS PORTUÁRIOS	
1.6.2.0.03.1.1.0000	Serviços Portuários - Principal	
1.6.2.0.03.1.2.0000	Serviços Portuários - Multas E Juros	
1.6.2.0.03.1.3.0000	Serviços Portuários - Dívida Ativa	
1.6.2.0.03.1.4.0000	Serviços Portuários - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.6.2.0.04.0.0.0000	SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS	
1.6.2.0.04.1.0.0000	TARIFA AEROPORTUÁRIA	
1.6.2.0.04.1.1.0000	Tarifa Aeroportuária - Principal	
1.6.2.0.04.1.2.0000	Tarifa Aeroportuária - Multas E Juros	
1.6.2.0.04.1.3.0000	Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa	
1.6.2.0.04.1.4.0000	Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.6.2.0.04.2.0.0000	ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	
1.6.2.0.04.2.1.0000	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	
1.6.2.0.04.2.2.0000	Adicional Sobre Tarifa Aeroportuária - Multas E Juros	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.6.2.0.04.2.3.0000	Adicional Sobre Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa	
1.6.2.0.04.2.4.0000	Adicional Sobre Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas E	
1.6.2.0.04.3.0.0000	PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL	
1.6.2.0.04.3.1.0000	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	
1.6.2.0.04.3.2.0000	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Multas E Juros	
1.6.2.0.04.3.3.0000	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Dívida Ativa	
1.6.2.0.04.3.4.0000	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Dívida Ativa -	
1.6.3.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	
1.6.3.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	
1.6.3.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	
1.6.3.0.01.1.1.0000	Serviços de Atendimento À Saúde - Principal	
1.6.3.0.01.1.2.0000	Serviços de Atendimento À Saúde - Multas E Juros	
1.6.3.0.01.1.3.0000	Serviços de Atendimento À Saúde - Dívida Ativa	
1.6.3.0.01.1.4.0000	Serviços de Atendimento À Saúde - Dívida Ativa - Multas E	
1.6.3.0.02.0.0.0000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES	
1.6.3.0.02.1.0.0000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR	
1.6.3.0.02.1.1.0000	Serviços de Assistência À Saúde Suplementar Do Servidor	
1.6.3.0.02.1.2.0000	Serviços de Assistência À Saúde Suplementar Do Servidor	
1.6.3.0.02.1.3.0000	Serviços de Assistência À Saúde Suplementar Do Servidor	
1.6.3.0.02.1.4.0000	Serviços de Assistência À Saúde Suplementar Do Servidor	
1.6.3.0.02.2.0.0000	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO	
1.6.3.0.02.2.1.0000	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar -	
1.6.3.0.02.2.2.0000	Serviços de Assistência Médico-hospitalar Do Militar - Multas	
1.6.3.0.02.2.3.0000	Serviços de Assistência Médico-hospitalar Do Militar - Dívida	
1.6.3.0.02.2.4.0000	Serviços de Assistência Médico-hospitalar Do Militar - Dívida	
1.6.3.8.00.0.0.0000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para	
1.6.3.8.01.0.0.0000	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	
1.6.3.8.01.1.0.0000	Serviços Hospitalares	
1.6.3.8.01.2.0.0000	Serviços de Registro de Análise e de Controle	
1.6.3.8.01.3.0.0000	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	
1.6.3.8.01.4.0.0000	Serviços Ambulatoriais	
1.6.3.8.01.9.0.0000	Outros Serviços de Saúde	
1.6.4.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	
1.6.4.0.01.0.0.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS	
1.6.4.0.01.1.0.0000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS	
1.6.4.0.01.1.1.0000	Retorno de Operações, Juros E Encargos Financeiros -	
1.6.4.0.01.1.2.0000	Retorno de Operações, Juros E Encargos Financeiros - Multas	
1.6.4.0.01.1.3.0000	Retorno de Operações, Juros E Encargos Financeiros - Dívida	
1.6.4.0.01.1.4.0000	Retorno de Operações, Juros E Encargos Financeiros - Dívida	
1.6.4.0.02.0.0.0000	CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	
1.6.4.0.02.1.0.0000	CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS	
1.6.4.0.02.1.1.0000	Concessão de Avais, Garantias E Seguros - Principal	
1.6.4.0.02.1.2.0000	Concessão de Avais, Garantias E Seguros - Multas E Juros	
1.6.4.0.02.1.3.0000	Concessão de Avais, Garantias E Seguros - Dívida Ativa	
1.6.4.0.02.1.4.0000	Concessão de Avais, Garantias E Seguros - Dívida Ativa -	
1.6.4.0.03.0.0.0000	REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS	
1.6.4.0.03.1.0.0000	REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS	
1.6.4.0.03.1.1.0000	Remuneração sobre Repasse para Programas de	
1.6.9.0.00.0.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.0.99.0.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.0.99.1.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	
1.6.9.0.99.1.1.0000	Outros Serviços - Principal	
1.6.9.0.99.1.2.0000	Outros Serviços - Multas E Juros	
1.6.9.0.99.1.3.0000	Outros Serviços - Dívida Ativa	
1.6.9.0.99.1.4.0000	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.0.00.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.1.0.00.1.1.0000	Transferências da União E de Suas Entidades - Principal	
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	
1.7.1.8.01.0.0.0000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.1.8.01.1.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	
1.7.1.8.01.1.1.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito	
1.7.1.8.01.2.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	
1.7.1.8.01.2.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	
1.7.1.8.01.3.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	
1.7.1.8.01.3.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação Do Municípios - 1%	
1.7.1.8.01.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	
1.7.1.8.01.4.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	
1.7.1.8.01.5.0.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	
1.7.1.8.01.5.1.0000	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural -	
1.7.1.8.01.6.0.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS	
1.7.1.8.01.6.1.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados -	
1.7.1.8.01.7.0.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	
1.7.1.8.01.7.1.0000	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio	
1.7.1.8.01.8.0.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE	
1.7.1.8.01.8.1.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito. Câmbio e	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTítulo

Página 17 de 27

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.7.1.8.02.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	
1.7.1.8.02.1.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	
1.7.1.8.02.1.1.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
1.7.1.8.02.2.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	
1.7.1.8.02.2.1.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	
1.7.1.8.02.3.0.0000	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	
1.7.1.8.02.3.1.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela	
1.7.1.8.02.4.0.0000	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA	
1.7.1.8.02.4.1.0000	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo	
1.7.1.8.02.5.0.0000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO	
1.7.1.8.02.5.1.0000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº	
1.7.1.8.02.6.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO –	
1.7.1.8.02.6.1.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	
1.7.1.8.02.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE	
1.7.1.8.02.9.1.0000	Outras Transferências Decorrentes de Compensação	
1.7.1.8.03.0.0.0000	Transf. Rec. Sist. Único Saúde–SUS– Bloco Custeio Ações e	
1.7.1.8.03.1.0.0000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.0000	Transferência de Recursos Do Sistema Único de Saúde – Sus	
1.7.1.8.03.1.1.1000	ATENÇÃO BÁSICA	
1.7.1.8.03.1.1.1010	Piso de Atenção Básica Fixo (Pab Fixo)	
1.7.1.8.03.1.1.1020	Saúde da Família	
1.7.1.8.03.1.1.1030	Saúde Bucal	
1.7.1.8.03.1.1.1040	Compensação de Especificidades Regionais	
1.7.1.8.03.1.1.1050	Agentes Comunitários de Saúde	
1.7.1.8.03.1.1.1060	Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade	
1.7.1.8.03.1.1.1070	Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde	
1.7.1.8.03.1.1.2000	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1.7.1.8.03.1.1.2010	Rede Cegonha	
1.7.1.8.03.1.1.2020	Média e Alta Complexidade HPP/IAH	
1.7.1.8.03.1.1.2030	Média e Alta Complexidade IAE/PI	
1.7.1.8.03.1.1.2040	Rede Brasil sem Miséria	
1.7.1.8.03.1.1.3000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1.7.1.8.03.1.1.3010	Vigilância Epidemiológica	
1.7.1.8.03.1.1.3020	Vigilância Sanitária	
1.7.1.8.03.1.1.4000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.7.1.8.03.1.1.4010	Componentes Básicos da Assist. Farmacêutica	
1.7.1.8.03.1.1.5000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	
1.7.1.8.03.1.1.5010	Outros Programas Fundo a Fundo Financiado pelo SUS	
1.7.1.8.03.1.1.5011	Apoio Financeiro Extraordinário - AFM na Saúde	
1.7.1.8.03.2.0.0000	Transf. de Recursos SUS – Atenção de Média e Alta Compl.	
1.7.1.8.03.2.1.0000	Atenção de Média e Alta Compl. Ambul. e Hospit.	
1.7.1.8.03.2.1.0100	Rede Cegonha	
1.7.1.8.03.2.1.0200	Média e Alta Complexidade HPP/IAH	
1.7.1.8.03.2.1.0300	Média e Alta Complexidade IAE/PI	
1.7.1.8.03.3.0.0000	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.0000	Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.0100	Vigilância Epidemiológica	
1.7.1.8.03.3.1.0200	Vigilância Sanitária	
1.7.1.8.03.4.0.0000	Transferência de Recursos do SUS – Assistência	
1.7.1.8.03.4.1.0000	Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.5.0.0000	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.9.0.0000	Transf. de Recursos do SUS – Outros Prog. Financ. Transf.	
1.7.1.8.04.0.0.0000	Transf. de Rec. Sist. Único de Saúde–SUS-Bloco Invest. na	
1.7.1.8.04.1.0.0000	Transf. de Rec. Sistema Único de Saúde – SUS destinados à	
1.7.1.8.04.1.1.0000	Transferências de Recursos Do Fundo Nacional de	
1.7.1.8.04.1.1.0100	CRAS	
1.7.1.8.04.1.1.0200	IGD - Bolsa Família	
1.7.1.8.04.1.1.0300	Piso de Atenção Bab Variável	
1.7.1.8.04.1.1.0400	Programa Pestalozzi	
1.7.1.8.04.1.1.0500	Programa IGD/SUAS	
1.7.1.8.04.1.1.0600	Programa de Fortalecimento de Vínculos	
1.7.1.8.04.1.1.0700	Equipe Volante	
1.7.1.8.04.1.1.0800	Programa Paif	
1.7.1.8.04.1.1.0900	Programa de Proteção Social Básica	
1.7.1.8.04.1.1.1000	BGP/Escola	
1.7.1.8.04.2.0.0000	Transf. de Rec. Sistema Único de Saúde – SUS destinados à	
1.7.1.8.04.3.0.0000	Transf. de Rec. Sistema Único de Saúde – SUS destinados à	
1.7.1.8.04.4.0.0000	Transf. Rec. Sist. Único de Saúde–SUS destin. Gestão e	
1.7.1.8.04.5.0.0000	Transf. de Rec. Sistema Único de Saúde – SUS destinados à	
1.7.1.8.04.6.0.0000	Outras Transf. de Rec. Sist. Único de Saúde – SUS, não	
1.7.1.8.05.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	
1.7.1.8.05.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1.7.1.8.05.1.1.0000	Transferências Do Salário-educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	
1.7.1.8.05.2.1.0000	Transferências Diretas Do FnDe Referentes Ao Programa	
1.7.1.8.05.3.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	
1.7.1.8.05.3.1.0000	Transferências Diretas Do FnDe Referentes Ao Programa	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

Página 18 de 27

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.7.1.8.05.4.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	
1.7.1.8.05.4.1.0000	Transferências Diretas Do FnDe Referentes Ao Programa	
1.7.1.8.05.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO	
1.7.1.8.05.9.1.0000	Outras Transferências Diretas Do Fundo Nacional Do	
1.7.1.8.05.9.2.0000	Apoio Financeiro Extraordinário - AFE Educação	
1.7.1.8.06.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS –	
1.7.1.8.06.1.0.0000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS –	
1.7.1.8.06.1.1.0000	Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L.C. Nº	
1.7.1.8.07.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
1.7.1.8.07.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
1.7.1.8.07.1.1.0000	Transferências da União A Consórcios Públicos - Principal	
1.7.1.8.08.0.0.0000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	
1.7.1.8.08.1.0.0000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	
1.7.1.8.09.0.0.0000	Transf.Rec.Complem.União Fundo Man. e Desenv.Educação	
1.7.1.8.09.1.0.0000	Transf.Rec.Complem.União Fundo Man. e Desenv.Educação	
1.7.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE	
1.7.1.8.10.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O	
1.7.1.8.10.1.1.0000	Transferências de Convênios da União Para O Sistema Único	
1.7.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
1.7.1.8.10.2.1.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas A	
1.7.1.8.10.3.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
1.7.1.8.10.3.1.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas A	
1.7.1.8.10.4.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
1.7.1.8.10.4.1.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas A	
1.7.1.8.10.5.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
1.7.1.8.10.5.1.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas A	
1.7.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
1.7.1.8.10.9.1.0000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.11.0.0.0000	Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo	
1.7.1.8.11.1.0.0000	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional -	
1.7.1.8.12.0.0.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	
1.7.1.8.12.1.0.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	
1.7.1.8.12.1.0.1000	CRAS	
1.7.1.8.12.1.0.2000	IGD - Bolsa Família	
1.7.1.8.12.1.0.3000	Programa de Fortalecimento de Vínculos	
1.7.1.8.12.1.0.4000	Equipe Volante	
1.7.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.1.8.99.1.1.0000	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	
1.7.2.0.00.1.0.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	
1.7.2.0.00.1.1.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	
1.7.2.8.00.0.0.0000	Transferências dos Estados - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.0000	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.0000	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.0000	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	
1.7.2.8.01.4.1.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	
1.7.2.8.01.5.0.0000	Outras Participações na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.5.1.0000	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	
1.7.2.8.01.9.0.0000	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.01.9.1.0000	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.2.8.02.0.0.0000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	
1.7.2.8.02.1.0.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
1.7.2.8.02.1.1.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
1.7.2.8.02.2.0.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	
1.7.2.8.02.2.1.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	
1.7.2.8.02.3.0.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela	
1.7.2.8.02.3.1.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela	
1.7.2.8.02.9.0.0000	Outras Transferências Decorrentes de Compensações	
1.7.2.8.02.9.1.0000	Outras Transferências Decorrentes de Compensações	
1.7.2.8.03.0.0.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	
1.7.2.8.03.1.0.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	
1.7.2.8.03.1.1.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	
1.7.2.8.03.1.1.1000	ATENÇÃO BÁSICA	
1.7.2.8.03.1.1.1010	Estratégia Saúde da Família	
1.7.2.8.03.1.1.1020	Agentes Comunitários de Saúde	
1.7.2.8.03.1.1.2000	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
1.7.2.8.03.1.1.2010	Desenvolvimento das Ações de Média Complexidade -	
1.7.2.8.03.1.1.2020	MAC - PPI	
1.7.2.8.03.1.1.3000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.7.2.8.03.1.1.3010	Bloco de Assistência Farmacêutica	
1.7.2.8.03.1.1.4000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTítulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.7.2.8.03.1.1.4010	Vigilância em Saúde	
1.7.2.8.03.1.1.4020	Vigilância Sanitária	
1.7.2.8.04.0.0.0000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	
1.7.2.8.04.1.0.0000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	
1.7.2.8.04.1.1.0000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	
1.7.2.8.07.0.0.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.0.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.10.0.0.0000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	
1.7.2.8.10.1.0.0000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema	
1.7.2.8.10.1.1.0000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema	
1.7.2.8.10.2.0.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	
1.7.2.8.10.2.1.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	
1.7.2.8.10.9.0.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.2.0000	Transferências de Convênios Estado	
1.7.2.8.99.0.0.0000	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.0.0000	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.0000	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.0100	Fundo Investimento Social - Saúde	
1.7.2.8.99.1.1.0200	Fundo de Investimento Social - FIS	
1.7.2.8.99.1.1.0300	Fundersul	
1.7.2.8.99.1.1.0400	FEAS/CREAS	
1.7.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	
1.7.3.0.00.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	
1.7.3.0.00.1.1.0000	Transferências dos Municípios E de Suas Entidades - Principal	
1.7.3.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	
1.7.3.8.01.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	
1.7.3.8.01.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	
1.7.3.8.01.1.1.0000	Transferências de Recursos Do Sistema Único de Saúde -	
1.7.3.8.02.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS	
1.7.3.8.02.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS	
1.7.3.8.02.1.1.0000	Transferências de Municípios A Consórcios Públicos -	
1.7.3.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE	
1.7.3.8.10.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	
1.7.3.8.10.1.1.0000	Transferências de Convênio dos Municípios Para O Sistema	
1.7.3.8.10.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	
1.7.3.8.10.2.1.0000	Transferências de Convênio dos Municípios Destinadas A	
1.7.3.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	
1.7.3.8.10.9.1.0000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	
1.7.3.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
1.7.3.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
1.7.3.8.99.1.1.0000	Outras Transferências dos Municípios - Principal	
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.0.00.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1.7.4.0.00.1.1.0000	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS -	
1.7.4.8.01.0.0.0000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para	
1.7.4.8.01.1.0.0000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para	
1.7.4.8.10.0.0.0000	Outras Transf. de Instituições Privadas para EST/DF/MUN -	
1.7.4.8.10.1.0.0000	Outras Transf. de Instituições Privadas para EST/DF/MUN -	
1.7.4.8.10.1.1.0000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas -	
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.0.00.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.0.00.1.1.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	
1.7.5.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1.7.5.8.01.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	
1.7.5.8.01.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	
1.7.5.8.01.1.1.0000	Transferências de Recursos Do Fundo de Manutenção E	
1.7.5.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1.7.5.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1.7.5.8.99.1.1.0000	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	
1.7.6.0.00.0.0.0000	Transferências do Exterior	
1.7.6.0.00.1.0.0000	Transferências do Exterior	
1.7.6.0.00.1.1.0000	Transferências do Exterior - Principal	
1.7.6.8.00.0.0.0000	Transferências do Exterior - Específica E/M	
1.7.6.8.01.0.0.0000	Transferência de Convênios do Exterior	
1.7.6.8.01.1.0.0000	Transferência de Convênios do Exterior - Programas de	
1.7.6.8.10.0.0.0000	Transferência de Convênios do Exterior	
1.7.6.8.10.1.0.0000	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não	
1.7.6.8.10.1.1.0000	Transferência de Convênios do Exterior - Principal	
1.7.7.0.00.0.0.0000	Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.7.0.00.1.0.0000	Transferências de Pessoas Físicas	
1.7.7.0.00.1.1.0000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
1.7.7.8.00.0.0.0000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados,	
1.7.7.8.01.0.0.0000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	
1.7.7.8.01.1.0.0000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M -	
1.7.7.8.10.0.0.0000	Outras Transf. Convênios do Exterior - Espec. E/DF/M - Não	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTítulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.7.7.8.10.1.0.0000	Outras Transf. Convênios do Exterior - Espec. E/DF/M - Não	
1.7.8.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO	
1.7.8.0.00.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO	
1.7.8.0.00.1.1.0000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados -	
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.0.0.0000	Multas Administrativas. Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.0000	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.0000	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.1.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.1.0.01.1.2.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	
1.9.1.0.01.1.3.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	
1.9.1.0.01.1.4.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa -	
1.9.1.0.02.0.0.0000	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	
1.9.1.0.02.1.0.0000	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	
1.9.1.0.02.1.1.0000	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações -	
1.9.1.0.02.1.2.0000	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas	
1.9.1.0.02.1.3.0000	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida	
1.9.1.0.02.1.4.0000	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida	
1.9.1.0.03.0.0.0000	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e	
1.9.1.0.03.1.0.0000	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e	
1.9.1.0.03.1.1.0000	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e	
1.9.1.0.04.0.0.0000	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos	
1.9.1.0.04.1.0.0000	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos	
1.9.1.0.04.1.1.0000	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos	
1.9.1.0.05.0.0.0000	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia	
1.9.1.0.05.1.0.0000	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia	
1.9.1.0.05.1.1.0000	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia	
1.9.1.0.05.1.3.0000	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia	
1.9.1.0.05.1.4.0000	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia	
1.9.1.0.06.0.0.0000	Multas por Danos Ambientais	
1.9.1.0.06.1.0.0000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	
1.9.1.0.06.1.1.0000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	
1.9.1.0.06.1.2.0000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	
1.9.1.0.06.2.0.0000	Multas Judiciais por Danos Ambientais	
1.9.1.0.06.2.1.0000	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	
1.9.1.0.07.0.0.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.0.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.1.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	
1.9.1.0.08.0.0.0000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	
1.9.1.0.08.1.0.0000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	
1.9.1.0.08.1.1.0000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	
1.9.1.0.08.1.3.0000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	
1.9.1.0.09.0.0.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.0.09.1.0.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.0.09.1.1.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	
1.9.1.0.09.1.3.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	
1.9.1.0.10.0.0.0000	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência	
1.9.1.0.10.1.0.0000	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência	
1.9.1.0.10.1.1.0000	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência	
1.9.1.0.10.1.2.0000	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência	
1.9.1.0.10.1.3.0000	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência	
1.9.1.0.10.1.4.0000	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência	
1.9.1.0.11.0.0.0000	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária	
1.9.1.0.11.1.0.0000	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária	
1.9.1.0.11.1.1.0000	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES	
1.9.2.1.01.0.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO	
1.9.2.1.01.1.0.0000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO	
1.9.2.1.01.1.1.0000	Indenizações Por Danos Causados Ao Patrimônio Público -	
1.9.2.1.02.0.0.0000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE	
1.9.2.1.02.1.0.0000	INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE	
1.9.2.1.02.1.1.0000	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos -	
1.9.2.1.02.1.2.0000	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos -	
1.9.2.1.03.0.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	
1.9.2.1.03.1.0.0000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	
1.9.2.1.03.1.1.0000	Indenização Por Sinistro - Principal	
1.9.2.1.99.0.0.0000		
1.9.2.1.99.1.0.0000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1.9.2.1.99.1.1.0000	Outras Indenizações - Principal	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.01.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	
1.9.2.2.01.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	
1.9.2.2.01.1.1.0000	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	
1.9.2.2.01.2.0.0000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS	
1.9.2.2.01.2.1.0000	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	
1.9.2.2.02.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.9.2.2.02.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	
1.9.2.2.02.1.1.0000	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	
1.9.2.2.03.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
1.9.2.2.03.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
1.9.2.2.03.1.1.0000	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	
1.9.2.2.04.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
1.9.2.2.04.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
1.9.2.2.04.1.1.0000	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	
1.9.2.2.05.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
1.9.2.2.05.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
1.9.2.2.05.1.1.0000	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS	
1.9.2.2.06.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS	
1.9.2.2.06.1.1.0000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	
1.9.2.2.06.1.2.0000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas E	
1.9.2.2.07.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO	
1.9.2.2.07.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO	
1.9.2.2.07.1.1.0000	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas	
1.9.2.2.08.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS PRESTADAS	
1.9.2.2.08.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS PRESTADAS	
1.9.2.2.08.1.1.0000	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	
1.9.2.2.09.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	
1.9.2.2.09.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO	
1.9.2.2.09.1.1.0000	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	
1.9.2.2.09.1.2.0000	Restituição de Recursos de Fomento - Multas E Juros	
1.9.2.2.10.0.0.0000	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	
1.9.2.2.10.1.0.0000	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	
1.9.2.2.10.1.1.0000	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	
1.9.2.2.10.2.0.0000	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	
1.9.2.2.10.2.1.0000	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	
1.9.2.2.10.2.3.0000	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	
1.9.2.2.10.2.4.0000	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	
1.9.2.2.11.0.0.0000	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos	
1.9.2.2.11.1.0.0000	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos	
1.9.2.2.11.1.1.0000	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos	
1.9.2.2.11.1.2.0000	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos	
1.9.2.2.11.1.3.0000	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos	
1.9.2.2.11.1.4.0000	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos	
1.9.2.2.12.0.0.0000	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados	
1.9.2.2.12.1.0.0000	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados	
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.1.1.0000	Outras Restituições - Principal	
1.9.2.2.99.1.2.0000	Outras Restituições - Multas E Juros	
1.9.2.3.00.0.0.0000	RESSARCIMENTOS	
1.9.2.3.01.0.0.0000	RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS	
1.9.2.3.01.1.0.0000	RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS	
1.9.2.3.01.1.1.0000	Ressarcimento Por Operadoras de Seguros Privados de	
1.9.2.3.01.1.3.0000	Ressarcimento Por Operadoras de Seguros Privados de	
1.9.2.3.02.0.0.0000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	
1.9.2.3.02.1.0.0000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	
1.9.2.3.02.1.1.0000	Ressarcimento de Custos - Principal	
1.9.2.3.03.0.0.0000	REVERSÃO DE GARANTIAS	
1.9.2.3.03.1.0.0000	REVERSÃO DE GARANTIAS	
1.9.2.3.03.1.1.0000	Reversão de Garantias - Principal	
1.9.2.3.04.0.0.0000	RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA	
1.9.2.3.04.1.0.0000	RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA	
1.9.2.3.04.1.1.0000	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social -	
1.9.2.3.04.1.2.0000	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social -	
1.9.2.3.99.0.0.0000	OUTROS RESSARCIMENTOS	
1.9.2.3.99.1.0.0000	OUTROS RESSARCIMENTOS	
1.9.2.3.99.1.1.0000	Outros Ressarcimentos - Principal	
1.9.2.3.99.1.3.0000	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	
1.9.2.8.00.0.0.0000	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos - Específicas para	
1.9.2.8.01.0.0.0000	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	
1.9.2.8.01.1.0.0000	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	
1.9.2.8.02.0.0.0000	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	
1.9.2.8.02.1.0.0000	Restit. de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para	
1.9.2.8.02.9.0.0000	Outras Restit. - Espec. Estados/DF/Municípios - Não	
1.9.2.8.03.0.0.0000	Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	
1.9.2.8.03.1.0.0000	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	
1.9.3.0.00.0.0.0000	Bens. Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	
1.9.3.0.01.0.0.0000	Bens. Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	
1.9.3.0.01.1.0.0000	Bens. Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	
1.9.3.0.01.1.1.0000	Bens. Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	
1.9.3.0.02.0.0.0000	Alienação de Bens Apreendidos	
1.9.3.0.02.1.0.0000	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTítulo

Página 22 de 27

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
1.9.3.0.02.1.1.0000	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	
1.9.3.0.02.1.2.0000	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e	
1.9.3.0.02.2.0.0000	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito	
1.9.3.0.02.2.1.0000	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito	
1.9.3.0.03.0.0.0000	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	
1.9.3.0.03.1.0.0000	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	
1.9.3.0.03.1.1.0000	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) -	
1.9.3.0.04.0.0.0000	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	
1.9.3.0.04.1.0.0000	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	
1.9.3.0.04.1.1.0000	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	
1.9.3.0.04.1.2.0000	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Multas e	
1.9.3.0.04.1.3.0000	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Dívida	
1.9.3.0.04.1.4.0000	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Dívida	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1.9.9.0.01.0.0.0000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	
1.9.9.0.01.1.0.0000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	
1.9.9.0.01.1.1.0000	Aportes Periódicos Para Amortização de Déficit Atuarial Do	
1.9.9.0.02.0.0.0000	APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO	
1.9.9.0.02.1.0.0000	APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO	
1.9.9.0.02.1.1.0000	Aportes Periódicos Para Compensações Ao Rgps - Principal	
1.9.9.0.03.0.0.0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME	
1.9.9.0.03.1.0.0000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME	
1.9.9.0.03.1.1.0000	Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os	
1.9.9.0.03.1.2.0000	Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os	
1.9.9.0.03.1.3.0000	Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os	
1.9.9.0.03.1.4.0000	Compensações Financeiras Entre O Regime Geral E Os	
1.9.9.0.04.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL	
1.9.9.0.04.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL	
1.9.9.0.04.1.1.0000	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	
1.9.9.0.05.0.0.0000	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	
1.9.9.0.05.1.0.0000	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	
1.9.9.0.05.1.1.0000	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	
1.9.9.0.05.1.2.0000	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	
1.9.9.0.06.0.0.0000	CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	
1.9.9.0.06.1.0.0000	CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	
1.9.9.0.06.1.1.0000	Contrapartida de Subvenções Ou Subsídios - Principal	
1.9.9.0.07.0.0.0000	DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL	
1.9.9.0.07.1.0.0000	DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL	
1.9.9.0.07.1.1.0000	Disponibilidades de Recursos Do Fundo Social - Principal	
1.9.9.0.08.0.0.0000	PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS	
1.9.9.0.08.1.0.0000	PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS	
1.9.9.0.08.1.1.0000	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados	
1.9.9.0.09.0.0.0000	PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	
1.9.9.0.09.1.0.0000	PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS	
1.9.9.0.09.1.1.0000	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	
1.9.9.0.10.0.0.0000	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	
1.9.9.0.10.1.0.0000	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO	
1.9.9.0.10.1.1.0000	Reserva Global de Reversão - Principal	
1.9.9.0.11.0.0.0000	VARIAÇÃO CAMBIAL	
1.9.9.0.11.1.0.0000	VARIAÇÃO CAMBIAL	
1.9.9.0.11.1.1.0000	Variação Cambial - Principal	
1.9.9.0.12.0.0.0000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	
1.9.9.0.12.1.0.0000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	
1.9.9.0.12.1.1.0000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	
1.9.9.0.12.2.0.0000	Ônus de Sucumbência	
1.9.9.0.12.2.1.0000	Ônus de Sucumbência - Principal	
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	
1.9.9.0.99.1.1.0000	Outras Receitas - Primárias - Principal	
1.9.9.0.99.1.2.0000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	
1.9.9.0.99.1.3.0000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	
1.9.9.0.99.1.4.0000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas E Juros	
1.9.9.0.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	
1.9.9.0.99.2.1.0000	Outras Receitas - Financeiras - Principal	
1.9.9.0.99.2.2.0000	Outras Receitas - Financeiras - Multas E Juros	
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
2.1.1.1.00.0.0.0000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO	
2.1.1.1.00.1.0.0000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO	
2.1.1.1.00.1.1.0000	Títulos de Responsabilidade Do Tesouro Nacional - Mercado	
2.1.1.1.00.2.0.0000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO	
2.1.1.1.00.2.1.0000	Títulos de Responsabilidade Do Tesouro Nacional -	
2.1.1.1.00.3.0.0000	TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA	
2.1.1.1.00.3.1.0000	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	
2.1.1.2.00.0.0.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.1.0.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTítulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
2.1.1.2.00.1.1.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	
2.1.1.3.00.0.0.0000	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	
2.1.1.3.00.1.0.0000	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	
2.1.1.3.00.1.1.0000	Empréstimos Compulsórios - Principal	
2.1.1.8.00.0.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO -	
2.1.1.8.01.0.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE	
2.1.1.8.01.1.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA	
2.1.1.8.01.1.1.0000	Operações de Crédito Internas Para Programas de Educação -	
2.1.1.8.01.2.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA	
2.1.1.8.01.2.1.0000	Operações de Crédito Internas Para Programas de Saúde -	
2.1.1.8.01.3.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA	
2.1.1.8.01.3.1.0000	Operações de Crédito Internas Para Programas de	
2.1.1.8.01.4.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA	
2.1.1.8.01.4.1.0000	Operações de Crédito Internas Para Programas de Meio	
2.1.1.8.01.5.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA	
2.1.1.8.01.5.1.0000	Operações de Crédito Internas Para Programas de	
2.1.1.8.01.6.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA	
2.1.1.8.01.6.1.0000	Operações de Crédito Internas Para Refinanciamento da	
2.1.1.8.01.7.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA	
2.1.1.8.01.7.1.0000	Operações de Crédito Internas Para Programas de Moradia	
2.1.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	
2.1.1.9.00.1.0.0000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	
2.1.1.9.00.1.1.0000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
2.1.2.0.00.0.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	
2.1.2.1.00.0.0.0000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	
2.1.2.1.00.1.0.0000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	
2.1.2.1.00.1.1.0000	Títulos de Responsabilidade Do Tesouro Nacional - Mercado	
2.1.2.1.00.2.0.0000	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO	
2.1.2.1.00.2.1.0000	Títulos de Responsabilidade Do Tesouro Nacional -	
2.1.2.2.00.0.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO	
2.1.2.2.00.1.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO	
2.1.2.2.00.1.1.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo -	
2.1.2.8.00.0.0.0000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS -	
2.1.2.8.01.0.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/	
2.1.2.8.01.1.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA	
2.1.2.8.01.1.1.0000	Operações de Crédito Externas Para Programas de Educação	
2.1.2.8.01.2.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA	
2.1.2.8.01.2.1.0000	Operações de Crédito Externas Para Programas de Saúde -	
2.1.2.8.01.3.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA	
2.1.2.8.01.3.1.0000	Operações de Crédito Externas Para Programas de	
2.1.2.8.01.4.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA	
2.1.2.8.01.4.1.0000	Operações de Crédito Externas Para Programas de Meio	
2.1.2.8.01.5.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA	
2.1.2.8.01.5.1.0000	Operações de Crédito Externas Para Programas de	
2.1.2.8.01.6.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA	
2.1.2.8.01.6.1.0000	Operações de Crédito Externas Para Refinanciamento da	
2.1.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	
2.1.2.9.00.1.0.0000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	
2.1.2.9.00.1.1.0000	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS	
2.2.1.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2.2.1.1.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	
2.2.1.1.00.1.0.0000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	
2.2.1.1.00.1.1.0000	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	
2.2.1.2.00.0.0.0000	Alienação de Estoques	
2.2.1.2.01.0.0.0000	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços	
2.2.1.2.01.1.0.0000	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços	
2.2.1.2.01.1.1.0000	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços	
2.2.1.2.02.0.0.0000	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas	
2.2.1.2.02.1.0.0000	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas	
2.2.1.2.02.1.1.0000	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas	
2.2.1.2.03.0.0.0000	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de	
2.2.1.2.03.1.0.0000	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de	
2.2.1.2.03.1.1.0000	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de	
2.2.1.2.04.0.0.0000	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	
2.2.1.2.04.1.0.0000	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	
2.2.1.2.04.1.1.0000	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	
2.2.1.2.04.1.3.0000	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	
2.2.1.3.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.00.1.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2.2.1.3.00.1.1.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.8.00.0.0.0000	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito	
2.2.1.8.01.0.0.0000	Alienação de Títulos Mobiliários	
2.2.1.8.01.1.0.0000	Alienação de Investimentos Temporários	
2.2.1.8.01.2.0.0000	Alienação de Investimentos Permanentes	
2.2.2.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
2.2.2.0.00.1.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTítulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
2.2.2.0.00.1.1.0000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	
2.2.2.0.00.1.2.0000	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	
2.2.2.0.00.2.0.0000	Alienação de Bens Imóveis, Programa de Administração	
2.2.3.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	
2.2.3.0.00.1.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	
2.2.3.0.00.1.1.0000	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	
2.3.0.0.00.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2.3.0.0.01.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB	
2.3.0.0.01.1.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - BEA/BIB	
2.3.0.0.01.1.1.0000	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal	
2.3.0.0.02.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE	
2.3.0.0.02.1.0.0000	AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE	
2.3.0.0.02.1.1.0000	Amortização Proveniente da Execução de Garantia -	
2.3.0.0.03.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E	
2.3.0.0.03.1.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E	
2.3.0.0.03.1.1.0000	Amortização de Empréstimos - Estados E Municípios -	
2.3.0.0.04.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO	
2.3.0.0.04.1.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO	
2.3.0.0.04.1.1.0000	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de	
2.3.0.0.05.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS	
2.3.0.0.05.1.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS	
2.3.0.0.05.1.1.0000	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações	
2.3.0.0.06.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	
2.3.0.0.06.1.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	
2.3.0.0.06.1.1.0000	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	
2.3.0.0.07.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	
2.3.0.0.07.1.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	
2.3.0.0.07.1.1.0000	Amortização de Financiamentos - Principal	
2.3.0.0.80.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE	
2.3.0.0.80.1.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE	
2.3.0.0.80.1.1.0000	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao	
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.0.00.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.0.00.1.1.0000	Transferências da União E de Suas Entidades - Principal	
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2.4.1.8.01.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
2.4.1.8.01.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
2.4.1.8.01.1.1.0000	Transferências da União A Consórcios Públicos - Principal	
2.4.1.8.03.0.0.0000	Transf. Rec. Sistema Único de Saúde-SUS- Bloco Custeio	
2.4.1.8.03.1.0.0000	Transf. de Rec. Sistema Único de Saúde – SUS destinados à	
2.4.1.8.03.1.1.0000	Transferências de Recursos Do Sistema Único de Saúde –	
2.4.1.8.03.2.0.0000	Transf. de Rec. Sistema Único de Saúde – SUS destinados à	
2.4.1.8.03.3.0.0000	Transf. de Rec. Sistema Único de Saúde – SUS destinados à	
2.4.1.8.03.4.0.0000	Transf. Rec.Sist.Único de Saúde-SUS dest. Gestão e Desenv.	
2.4.1.8.03.5.0.0000	Transf. de Rec. Sistema Único de Saúde – SUS destinados à	
2.4.1.8.03.9.0.0000	Outras Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde – SUS, não	
2.4.1.8.04.0.0.0000	Transf. Rec. Sist. Único de Saúde – SUS - Bloco Invest. Rede	
2.4.1.8.04.1.0.0000	Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS destinados	
2.4.1.8.04.2.0.0000	Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde – SUS destinados à	
2.4.1.8.04.3.0.0000	Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde – SUS destinados à	
2.4.1.8.04.4.0.0000	Transf. de Rec. do Sist. Único Saúde – SUS dest. à Gestão e	
2.4.1.8.04.5.0.0000	Transf. de Recursos Sistema Único de Saúde – SUS	
2.4.1.8.04.6.0.0000	Outras Transf. de Recursos Sistema Único de Saúde – SUS,	
2.4.1.8.05.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	
2.4.1.8.05.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	
2.4.1.8.05.1.1.0000	Transferências de Recursos Destinados A Programas de	
2.4.1.8.08.0.0.0000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	
2.4.1.8.08.1.0.0000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS	
2.4.1.8.10.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O	
2.4.1.8.10.1.1.0000	Transferências de Convênio da União Para O Sistema Único	
2.4.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
2.4.1.8.10.2.1.0000	Transferências de Convênio da União Destinadas A	
2.4.1.8.10.5.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
2.4.1.8.10.5.1.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas A	
2.4.1.8.10.6.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
2.4.1.8.10.6.1.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas A	
2.4.1.8.10.7.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
2.4.1.8.10.7.1.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas A	
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
2.4.1.8.10.9.1.0000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.8.12.0.0.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	
2.4.1.8.12.1.0.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	
2.4.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2.4.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2.4.1.8.99.1.1.0000	Outras Transferências da União - Principal	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	
2.4.2.0.00.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	
2.4.2.0.00.1.1.0000	Transferências dos Estados E Do Distrito Federal E de Suas	
2.4.2.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL,	
2.4.2.8.01.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
2.4.2.8.01.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
2.4.2.8.01.1.1.0000	Transferências dos Estados E Distrito Federal A Consórcios	
2.4.2.8.03.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	
2.4.2.8.03.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	
2.4.2.8.03.1.1.0000	Transferências de Recursos Do Sistema Único de Saúde -	
2.4.2.8.05.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	
2.4.2.8.05.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A	
2.4.2.8.05.1.1.0000	Transferências de Recursos Destinados A Programas de	
2.4.2.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO	
2.4.2.8.10.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA	
2.4.2.8.10.1.1.0000	Transferências de Convênios dos Estados Para O Sistema	
2.4.2.8.10.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
2.4.2.8.10.2.1.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas A	
2.4.2.8.10.5.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
2.4.2.8.10.5.1.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas A	
2.4.2.8.10.6.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
2.4.2.8.10.6.1.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas A	
2.4.2.8.10.7.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
2.4.2.8.10.7.1.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas A	
2.4.2.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	
2.4.2.8.10.9.1.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
2.4.2.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
2.4.2.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
2.4.2.8.99.1.1.0000	Outras Transferências dos Estados - Principal	
2.4.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	
2.4.3.0.00.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	
2.4.3.0.00.1.1.0000	Transferências dos Municípios E de Suas Entidades - Principal	
2.4.3.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	
2.4.3.8.01.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS	
2.4.3.8.01.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS	
2.4.3.8.01.1.1.0000	Transferências de Municípios A Consórcios Públicos -	
2.4.3.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E	
2.4.3.8.10.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	
2.4.3.8.10.1.1.0000	Transferências de Convênios dos Municípios Destinados A	
2.4.3.8.10.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	
2.4.3.8.10.2.1.0000	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas A	
2.4.3.8.10.3.0.0000	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a	
2.4.3.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	
2.4.3.8.10.9.1.0000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	
2.4.3.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
2.4.3.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
2.4.3.8.99.1.1.0000	Outras Transferências dos Municípios - Principal	
2.4.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
2.4.4.0.00.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
2.4.4.0.00.1.1.0000	Transferências de Instituições Privadas - Principal	
2.4.4.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS -	
2.4.4.8.01.0.0.0000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	
2.4.4.8.01.1.0.0000	Transferências de Convênios de Instituições Priv. Destinados	
2.4.4.8.10.0.0.0000	Outras Transferências de Instituições Privadas	
2.4.4.8.10.1.0.0000	Outras Transferências de Instituições Privadas	
2.4.4.8.10.1.1.0000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas -	
2.4.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
2.4.5.0.00.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
2.4.5.0.00.1.1.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	
2.4.5.8.00.0.0.0000	Transf. de Outras Instit. Públicas - Específicas de Estados, DF	
2.4.5.8.01.0.0.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	
2.4.5.8.01.1.0.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	
2.4.6.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	
2.4.6.0.00.1.0.0000	Transferências do Exterior	
2.4.6.0.00.1.1.0000	Transferências do Exterior - Principal	
2.4.6.8.00.0.0.0000	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e	
2.4.6.8.01.0.0.0000	Transferências do Exterior	
2.4.6.8.01.1.0.0000	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	
2.4.6.8.10.0.0.0000	Outras Transferências do Exterior Não Especificadas	
2.4.6.8.10.1.0.0000	Outras Transferências do Exterior Não Especificadas	
2.4.7.0.00.0.0.0000	Transferências de Pessoas Físicas	
2.4.7.0.00.1.0.0000	Transferências de Pessoas Físicas	
2.4.7.0.00.1.1.0000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	
2.4.7.8.00.0.0.0000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados,	
2.4.7.8.01.0.0.0000	Transferências de Pessoas Físicas	
2.4.7.8.01.1.0.0000	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	
2.4.7.8.01.9.0.0000	Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTítulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
2.4.7.8.10.0.0.0000	Provenientes de Pessoas Físicas - Principal	
2.4.7.8.10.4.0.0000	Provenientes de Pessoas Físicas - Principal	
2.4.7.8.10.4.1.0000	Provenientes de Pessoas Físicas - Principal	
2.4.8.0.00.0.0.0000	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	
2.4.8.0.00.1.0.0000	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	
2.4.8.0.00.1.1.0000	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados -	
2.4.8.8.00.0.0.0000	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados -	
2.4.8.8.01.0.0.0000	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados -	
2.4.8.8.01.1.0.0000	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados -	
2.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2.9.1.0.00.0.0.0000	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
2.9.1.0.00.1.0.0000	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
2.9.1.0.00.1.1.0000	Integralização de Capital Social - Principal	
2.9.2.0.00.0.0.0000	Resultado do Banco Central	
2.9.2.0.00.1.0.0000	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e	
2.9.2.0.00.1.1.0000	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e	
2.9.2.0.00.2.0.0000	Resultado do Banco Central - Demais Operações	
2.9.2.0.00.2.1.0000	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	
2.9.3.0.00.0.0.0000	REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOIRO	
2.9.3.0.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOIRO	
2.9.3.0.00.1.1.0000	Remuneração das Disponibilidades Do Tesouro - Principal	
2.9.4.0.00.0.0.0000	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOIRO	
2.9.4.0.00.1.0.0000	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOIRO	
2.9.4.0.00.1.1.0000	Resgate de Títulos Do Tesouro - Principal	
2.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	
2.9.9.0.00.1.0.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	
2.9.9.0.00.1.1.0000	Demais Receitas de Capital - Principal	
2.9.9.8.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE	
2.9.9.8.00.2.0.0000	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE	
2.9.9.8.00.2.1.0000	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional	
2.9.9.8.01.0.0.0000	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	
2.9.9.8.01.1.0.0000	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional	
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
7.1.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES -	
7.1.2.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES	
7.1.2.1.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
7.1.2.1.00.4.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE	
7.1.2.1.00.4.1.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	
7.1.2.1.00.4.1.1000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Rpps -	
7.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES	
7.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
7.2.1.8.00.0.0.0000	Contribuições Sociais Específicas de Estad, DF e Municípios	
7.2.1.8.03.0.0.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	
7.2.1.8.03.1.0.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.8.03.1.1.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	
7.2.1.8.03.1.2.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	
7.2.1.8.04.0.0.0000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específicos de	
7.2.1.8.04.1.0.0000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.8.04.1.1.0000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo -	
7.2.1.8.04.1.2.0000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo -	
9.0.0.0.00.0.0.0000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	
9.1.0.0.00.0.0.0000	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
9.1.7.0.00.0.0.0000	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
9.1.7.1.00.0.0.0000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	
9.1.7.1.80.0.0.0000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -	
9.1.7.1.80.1.0.0000	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
9.1.7.1.80.1.1.0000	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
9.1.7.1.80.1.2.0000	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE	
9.1.7.1.80.1.2.1000	Dedução da Cota-parte Do Fundo de Participação dos	
9.1.7.1.80.1.5.0000	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	
9.1.7.1.80.1.5.1000	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade	
9.1.7.1.80.1.6.0000	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	
9.1.7.1.80.1.6.1000	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre Produtos	
9.1.7.1.80.6.0.0000	Dedução da Transferência Financeira Do Icms – Desoneração	
9.1.7.1.80.6.1.0000	Dedução da Transferência Financeira Do Icms – Desoneração	
9.1.7.2.00.0.0.0000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	
9.1.7.2.80.0.0.0000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS -	
9.1.7.2.80.1.0.0000	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS	
9.1.7.2.80.1.1.0000	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS	
9.1.7.2.80.1.1.1000	Dedução da Cota-parte Do Icms - Principal	
9.1.7.2.80.1.2.0000	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	
9.1.7.2.80.1.2.1000	Dedução da Cota-parte Do Ipva - Principal	
9.1.7.2.80.1.3.0000	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre Produtos	
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUÇÃO DE RECEITAS RENDIMENTOS DO RPPS	
9.3.1.0.00.0.0.0000	DEDUÇÃO DE RECEITAS RENDIMENTOS DO RPPS	
9.3.1.1.00.0.0.0000	DEDUÇÃO DE RECEITAS RENDIMENTOS DO RPPS	



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Defina o SubTitulo

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
--------	---------------	------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA		
Unidade Orçamentária : 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA		
01.031.101 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
2.001 - Execução das Ações do Poder Legislativo		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	2.141.128,31
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	1.475.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.475.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.245.000,00
31.90.11.02 - Vencimentos E Vantagens Fixa - Pessoal Civil Câmara	100000	1.245.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	230.000,00
31.90.13.03 - Obrigações Patronais - Câmara	100000	230.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	666.128,31
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100000	6.000,00
33.50.41.00 - Contribuições	100000	6.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	660.128,31
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	90.000,00
33.90.14.02 - Diárias - Civil - Câmara	100000	90.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	70.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	5.000,00
33.90.36.27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica - Câmara	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	448.838,31
33.90.39.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - Câmara	100000	448.838,31
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação	100000	43.290,00
33.90.46.01 - Auxilio - Alimentação	100000	43.290,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	100000	3.000,00
33.90.92.02 - Despesas de Exercicios Anteriores - Câmara	100000	3.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	6.500,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	6.500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	6.500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	6.500,00
44.90.52.23 - Equipamentos E Material Permanente	100000	6.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.147.628,31
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		2.147.628,31
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.147.628,31

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade Orçamentária : 02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.062.201 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO		
2.002 - Procuradoria Jurídica do Município		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	11.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	11.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	11.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	2.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	2.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	5.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	5.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		16.000,00
04.122.201 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO		
1.038 - Aquisição de Veículo		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	50.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	50.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	50.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		50.000,00
2.089 - Manutenção do Gabinete de Prefeito		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	1.581.500,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	1.490.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.405.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.200.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	200.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	5.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	85.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	85.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	91.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	91.500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	15.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	500,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	20.000,00
33.90.46.00 - Auxílio Alimentação	100000	35.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.591.500,00
04.131.201 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO		
2.004 - Comunicação e Divulgação dos Atos Oficiais		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	206.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	206.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	206.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	4.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	200.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		206.000,00
20.608.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
2.005 - Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	31.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	31.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	31.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	500,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	500,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	500,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		32.500,00
2.006 - Implantação de Parceiras com Entidades Ligadas ao Setor Produtor		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	4.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	4.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	4.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.200,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	800,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	2.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.500,00
2.007 - Qualificação do Pequeno Produtor Rural		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	6.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	6.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	6.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	3.500,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	2.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		6.500,00
2.010 - Manutenção da Patrulha Agrícola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	51.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	51.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	51.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	30.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	500,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		51.500,00
2.014 - Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioulas		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	9.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	9.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	9.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	7.500,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.500,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		11.000,00
2.015 - Implantação de Viveiros para a Produção de Mudas		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.500,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	500,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		4.000,00
21.609.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
2.013 - Implantação e Manutenção de Assistência Técnica à Pequenos Produtores Rurais		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	23.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	23.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	23.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	3.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	500,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		24.000,00
21.631.202 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
1.042 - Apoio Junto ao Incra para Regularização de Pequenos Lotes		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	5.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	5.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	2.500,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	2.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		55.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.947.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.002.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade Orçamentária : 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.121.301 - GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS		
2.140 - Operacionalização do Almoxarifado		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	10.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	7.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	5.500,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	5.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	500,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	1.500,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	1.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.000,00
33.90.46.00 - Auxílio Alimentação	100000	500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		20.000,00
04.122.301 - GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS		
2.085 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	2.641.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	1.010.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	920.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	850.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	50.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	20.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	90.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	90.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.631.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.631.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	70.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	250.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	500,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	400.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	850.000,00
33.90.46.00 - Auxílio Alimentação	100000	50.000,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	100000	2.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	3.500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	69.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	69.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	69.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	59.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.710.000,00
2.091 - Conservação do Patrimônio Público - Administração e Finanças		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	39.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	60.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
2.138 - Operacionalização do Cartorio Eleitoral		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	96.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	82.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	70.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	70.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	12.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	12.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	14.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	14.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	4.300,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	4.200,00
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação	100000	3.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	4.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	4.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	4.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	4.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
2.139 - Operacionalização da Junta Militar		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	93.500,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	82.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	70.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	70.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	12.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	12.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	11.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	11.500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	2.500,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	3.500,00
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação	100000	3.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	6.500,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	6.500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	6.500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	6.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
04.125.301 - GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS		
2.137 - Operacionalização do Departamento Tributário		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	585.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	189.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	173.500,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	170.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	3.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	500,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	15.500,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	15.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	396.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	396.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	15.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	100000	10.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100000	300.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	60.000,00
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação	100000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	15.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	15.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	15.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		600.000,00
04.846.302 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS		
2.081 - Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	300.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	300.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	300.000,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	100000	300.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		300.000,00
2.084 - Encargos Tributários e Gestão da Dívida		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	84.000,00
46.00.00.00 - Amortização da Dívida	100000	84.000,00
46.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	84.000,00
46.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	100000	84.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		84.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		4.014.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.014.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade Orçamentária : 03.02 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		
09.272.303 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
2.087 - Manutenção das Atividades do BODOPREV		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	103000	447.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	103000	57.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	52.000,00
31.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários	103000	2.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103000	45.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	103000	5.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	103000	5.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	103000	5.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	103000	390.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	390.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	103000	25.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	103000	30.000,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	103000	10.000,00
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	103000	150.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	103000	90.000,00
33.90.36.24 - Serviços Comunicação em Geral	103000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	103000	80.000,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	103000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	103000	500.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	103000	500.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	500.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	103000	400.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	103000	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		947.000,00
2.088 - Manutenção e Encargos com a Previdência		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	103000	2.435.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	103000	2.435.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	2.435.000,00
31.90.01.00 - Aposentadorias E Reformas	103000	2.000.000,00
31.90.01.01 - Aposentadorias E Reformas	103000	2.000.000,00
31.90.03.00 - Pensões	103000	250.000,00
31.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários	103000	180.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	103000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.435.000,00
2.136 - Reserva de Contingência do RPPS		
90.00.00.00 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - Reserva de Contingência	103000	1.721.000,00
99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103000	1.721.000,00
99.90.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103000	1.721.000,00
99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103000	1.721.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.721.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		5.103.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.103.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
08.244.403 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.106 - Conservação do Patrimônio Público		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	1.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	500,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.500,00
2.107 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	840.700,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	618.500,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	538.500,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100000	500,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	30.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	8.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	80.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	80.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	222.200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	222.200,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	9.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	30.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	140.000,00
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação	100000	38.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	100000	100,00
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	100000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	16.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	16.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	16.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	16.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	122000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	122000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	122000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	122000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	122000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	126000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	126000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	126000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	126000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	126000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		857.100,00
2.108 - Programa Frente Emergencial de Auxilio Fianceiro		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	1.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.000,00
2.131 - Conselho Municipal de Assistência Social		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	2.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	2.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		861.600,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		861.600,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
Órgão Orçamentário : 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.402 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.100 - Manutenção do Conviver		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	17.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	17.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	17.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	15.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	1.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		17.500,00
08.244.401 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2.093 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	182504	79.200,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	182504	31.700,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	182504	27.200,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	182504	100,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182504	27.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	182504	100,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	182504	4.500,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	182504	4.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182504	47.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	182504	47.500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	182504	500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	182504	30.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	182504	1.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	182504	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	182504	15.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	182504	5.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	182504	5.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	182504	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	182504	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		84.200,00
2.094 - Manutenção do Conselho Tutelar		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	166.500,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	151.700,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	148.200,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	127.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	20.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	1.200,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	100000	3.500,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	3.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	14.800,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	14.800,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	3.200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	8.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	3.500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	5.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	5.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		171.500,00
2.097 - Manutenção do Projeto Agosto Lilás		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	182504	12.100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182504	12.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	182504	12.100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	182504	4.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	182504	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	182504	8.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		12.100,00
08.244.402 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
2.027 - Conservação do Patrimônio Público		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	3.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	3.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.000,00
2.098 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	1.600,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.600,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.600,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	1.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	45.600,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	45.600,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	45.600,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	40.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129000	5.500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	129000	23.400,00
44.00.00.00 - Investimentos	129000	23.400,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	23.400,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	23.400,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		71.600,00
2.099 - Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	68.800,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	64.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	57.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	50.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	6.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	1.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	7.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	7.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	4.800,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	4.800,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	100,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	4.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisicas	100000	500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	4.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	4.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	4.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	4.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	10.200,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	129000	1.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	200,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129000	100,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	129000	100,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	129000	800,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	129000	800,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	9.200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	9.200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	6.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129000	3.000,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisicas	129000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	129000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	129000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	10.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	182504	12.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	182504	12.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	182504	12.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	182504	12.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		105.000,00
2.101 - Manutenção do Parque Aquático de Bodoquena		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	16.100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	16.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	16.100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	6.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		16.100,00
2.102 - IGD - SUAS		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	34.100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	34.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	34.100,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	129000	15.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	1.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	18.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	129000	5.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	129000	5.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		39.100,00
2.103 - Equipe Volante		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	35.900,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	34.200,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	29.200,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	28.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	1.200,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	5.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	5.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.700,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.700,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	500,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	500,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	44.300,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	129000	1.200,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	1.100,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129000	1.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	129000	100,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	129000	100,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	129000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	43.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	43.100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	40.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	3.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	129000	2.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	129000	2.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	2.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	2.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		82.700,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
2.104 - Bolsa Família		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	300,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	300,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	300,00
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	100000	100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	100,00
33.90.39.30 - Serviço de Água e Esgoto	100000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	19.100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	19.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	19.100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	9.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	129000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	129000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	129000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		19.600,00
2.105 - Parceria com Programa Senar		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	6.200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	6.200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	6.200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	6.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		6.200,00
2.134 - ACESSUAS		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	129000	54.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	129000	18.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	16.500,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129000	15.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	129000	1.500,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	129000	1.500,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	129000	1.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	129000	36.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	129000	36.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	129000	20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	129000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	129000	15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		54.000,00
08.244.403 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.045 - Aquisição de Veículo		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		10.000,00
2.143 - Manutenção das Atividades do Programa Instituto Mirim Ambiental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	210.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	210.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100000	210.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	210.000,00
33.50.43.01 - Subvenções Sociais	100000	210.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		210.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		892.600,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		902.600,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
08.244.401 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2.095 - Operacionalização do Fundo Municipal de Investimento Social - FIS		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	299.800,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181000	299.800,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181000	70.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181000	70.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	229.800,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	15.000,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	181000	100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181000	100,00
33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	181000	214.400,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	181000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	181000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	181000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	181000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	181000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		300.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		300.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		300.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 04.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.401 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2.096 - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	1.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	1.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	400,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	200,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	400,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.000,00
2.130 - Atividades do FUNCAD		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	2.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	2.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.000,00
2.144 - Manutenção das Atividades do Programa Instituto Mirim Ambiental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100000	100.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	100000	100.000,00
33.50.43.01 - Subvenções Sociais	100000	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		103.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		103.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária : 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
12.361.501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.032 - Operacionalização do Transporte Escolar		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	2.160.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	625.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	610.000,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	120.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	450.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	40.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	101000	15.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	15.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	1.535.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	1.535.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	25.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	500.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	1.000.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	65.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	65.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	65.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	50.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	115049	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115049	14.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115052	78.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115052	78.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115052	78.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115052	13.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115052	65.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115052	2.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	115052	2.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115052	2.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115052	2.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	124000	132.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	124000	132.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	124000	132.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	124000	2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	124000	130.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	124000	5.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	124000	5.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	124000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	124000	5.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	2.442.000,00
2.033 - Operacionalização do Ensino Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	3.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	3.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	3.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	3.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	191.500,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	90.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	90.000,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	5.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	70.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	15.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	101.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	101.500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	80.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	20.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	20.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	20.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	20.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115053	5.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115053	5.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	5.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115053	5.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115053	500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115053	2.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	115053	2.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	2.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115053	2.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	120000	500,00
44.00.00.00 - Investimentos	120000	500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	120000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	120000	500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	124000	500,00
44.00.00.00 - Investimentos	124000	500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	124000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	124000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		223.000,00
2.034 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	140.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	140.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	140.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	140.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115051	76.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115051	76.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115051	76.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	76.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		216.000,00
2.035 - Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	92.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	92.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	92.500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	115049	500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	80.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	115049	2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115049	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115049	15.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	115049	15.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	15.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115049	15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		107.500,00
12.361.502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		
1.014 - Construir, Reformar e Equipar Biblioteca e Outros Prédios do Município		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	7.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	7.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	7.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	50.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	50.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	50.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		58.000,00
2.039 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	15.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	15.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	15.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	101000	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	101000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	110.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	110.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	110.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101000	110.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	6.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	6.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	6.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115049	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115049	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115049	33.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	115049	33.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	33.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	115049	33.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		165.000,00
2.040 - Manutenção da Secretaria de Educação		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	2.955.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	2.360.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	2.340.000,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	10.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	1.950.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	380.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	101000	20.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	20.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	595.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	595.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	250.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	101000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	80.000,00
33.90.46.00 - Auxílio Alimentação	101000	240.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	20.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	20.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	20.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115053	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	115053	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115053	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	120000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	120000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	120000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	120000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	124000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	124000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	124000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	124000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.975.300,00
2.078 - Conservação do Patrimônio Público - Educação		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	70.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	70.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	70.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	30.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	35.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		70.000,00
12.365.501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.029 - Operacionalização do Ensino Infantil - Creche		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	601.100,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	545.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	520.000,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	220.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	250.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	50.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	101000	25.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	25.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	56.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	56.100,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	15.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	40.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	2.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	2.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	2.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	2.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115053	10.600,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115053	10.600,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	10.600,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115053	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	115053	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115053	500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115053	11.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	115053	11.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	11.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	115053	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115053	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	120000	30.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	120000	30.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	120000	30.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	120000	30.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	124000	500,00
44.00.00.00 - Investimentos	124000	500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	124000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	124000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		655.200,00
2.030 - Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Creche		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	63.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	63.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	63.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	115049	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	60.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	115049	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115049	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115049	15.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	115049	15.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	15.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115049	15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		78.000,00
2.031 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Infantil - Creche		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	80.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	80.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	80.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	80.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115051	32.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115051	32.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115051	32.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	32.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		112.000,00
2.044 - Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115049	53.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115049	53.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	53.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	115049	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115049	50.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	115049	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	115049	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115049	7.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	115049	7.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115049	7.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115049	7.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		60.000,00
2.045 - Operacionalização do Ensino Infantil - Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	332.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	295.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	285.000,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	115.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	150.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	20.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	101000	10.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	10.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	37.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	37.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	25.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	2.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	2.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	2.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	101000	2.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115053	500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115053	500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115053	300,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115053	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115053	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	115053	5.100,00
44.00.00.00 - Investimentos	115053	5.100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	5.100,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	115053	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	115053	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	120000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	120000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	120000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	120000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	124000	500,00
44.00.00.00 - Investimentos	124000	500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	124000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	124000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		341.100,00
2.046 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	15.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	15.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	15.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	15.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115051	31.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115051	31.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115051	31.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	31.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		46.000,00
12.366.502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		
2.041 - Educação de Jovens e Adultos - EJA		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	239.500,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	233.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	231.000,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	190.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	40.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	101000	2.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	2.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	6.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	6.500,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	6.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115053	200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115053	200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115053	200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115053	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115053	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		239.700,00
2.042 - Operacionalização da Merenda do EJA		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	19.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	19.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	19.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	19.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	115051	6.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	115051	6.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	115051	6.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	115051	6.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		25.000,00
12.812.502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		
1.013 - Aquisição de Terrenos		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	150.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	150.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	150.000,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	101000	150.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		150.000,00
27.812.502 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		
1.012 - Construir, Reformar e Equipar Espaços de Esporte e Lazer		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	36.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	36.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	36.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	25.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	101000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	101000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	10.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	101000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		46.000,00
2.043 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Esportivas		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	101000	243.500,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	101000	170.500,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	160.500,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101000	500,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101000	140.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	101000	20.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	101000	10.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	101000	10.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	101000	73.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	101000	73.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	101000	7.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	101000	15.000,00
33.90.31.00 - Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras	101000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101000	40.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		243.500,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		254.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		7.999.300,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		8.253.300,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária : 05.02 - FUNDEB		
12.361.501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.036 - Valorização dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental - 60%		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	118000	1.640.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	118000	1.640.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	118000	1.500.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	1.450.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	50.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	118000	140.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	140.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.640.000,00
2.038 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	119000	418.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	119000	411.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	405.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	360.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	45.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	119000	6.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	6.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	119000	7.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	7.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	119000	7.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		418.000,00
12.365.501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.037 - Valorização dos Profissionais do Magistério Ensino Infantil - Creche 60%		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	118000	1.680.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	118000	1.680.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	118000	1.570.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	1.500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	70.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	118000	110.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	110.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.680.000,00
2.047 - Valorização dos profissionais do Magistério Ensino Infantil - Pré Escola 60%		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	118000	2.390.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	118000	2.390.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	118000	2.200.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	2.100.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	100.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	118000	190.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	190.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.390.000,00
2.079 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	119000	133.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	119000	133.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	132.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	120.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	12.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	119000	1.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		133.000,00
2.129 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Creche		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	119000	52.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	119000	52.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	51.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	50.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	1.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	119000	1.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		52.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		6.313.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		6.313.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária : 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.601 - SAÚDE PARA TODOS		
1.015 - Implantar e Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	600,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	400,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	400,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	102000	100,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	100,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	100,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	102000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	500,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114000	200,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	200,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114000	100,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	114000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	300,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	300,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	114000	100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		1.200,00
1.048 - Investimento na Atenção Básica		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	20.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	20.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	110.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	110.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	110.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	102000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	100.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	10.100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	10.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	10.100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	114000	110.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	114000	110.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	110.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	114000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	114000	100.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	121000	200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	121000	200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	121000	200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	121000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	121000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	121000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	121000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	121000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	121000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	121000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	125000	200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	125000	200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	125000	200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	125000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	125000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	125000	30.100,00
44.00.00.00 - Investimentos	125000	30.100,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	125000	30.100,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	125000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	125000	30.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131000	100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131000	100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	131000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	131000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	131000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	131000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	131000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	51.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181000	51.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	51.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	181000	50.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	181000	150.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	181000	150.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	150.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	181000	50.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	181000	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		482.100,00
1.049 - Aquisição de Medicamentos, Insumos e outras determinações judiciais		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	69.100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	69.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	69.100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	69.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	900,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	900,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	900,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	900,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	70.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181000	70.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	70.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	69.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	181000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		140.000,00
1.052 - Custeio e Investimento da Secretaria de saúde		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	651.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	471.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	410.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	380.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	30.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	102000	61.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	61.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	180.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	180.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	75.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	102000	25.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	50.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	60.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	60.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	60.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	102000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		711.000,00
1.054 - Ampliar e Manter o Custeio e Serviços da Saúde Bucal		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	178.600,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	158.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	138.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	130.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	8.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	102000	20.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	20.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	20.600,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	20.600,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	15.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	15.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	15.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	102000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	10.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	83.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114000	27.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	22.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114000	20.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	114000	2.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	114000	5.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	114000	5.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	56.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	56.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	114000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114000	40.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114000	15.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	20.900,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181000	20.900,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	20.900,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	20.900,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	181000	5.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	181000	5.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	181000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		302.500,00
1.056 - Garantir o Custeio para Capacitações, treinamentos, educação continuada e permanente dos profissiona		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	1.400,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	100,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	100,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	1.300,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	1.300,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	200,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	1.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	11.300,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114000	200,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	200,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	114000	100,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	11.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	11.100,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	114000	8.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114000	3.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		13.700,00
2.050 - Efetivar o Programa Saúde na Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	6.600,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	6.600,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	6.600,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	114000	600,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114000	200,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	114000	200,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114000	5.600,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		6.600,00
2.055 - Manutenção do Programa Mais Médicos		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	36.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	36.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	36.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102000	36.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		36.000,00
2.056 - Manutenção das Atividades da Farmácia Básica		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	160.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	160.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	160.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	160.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	47.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	47.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	47.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114000	47.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131000	20.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131000	20.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131000	20.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131000	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		227.000,00
2.060 - Apoiar e Estruturar o Conselho Municipal de Saúde.		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	6.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	6.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	6.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	2.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	1.500,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102000	1.250,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102000	1.250,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	4.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	4.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	4.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	4.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		10.000,00
2.061 - Manutenção Operacional da Saúde		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	205.100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	205.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	205.100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	155.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102000	50.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	102.400,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	102.400,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	102.400,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114000	77.400,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114000	25.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131000	8.850,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131000	8.850,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131000	8.850,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131000	8.750,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	51.350,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181000	51.350,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	51.350,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	38.750,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181000	12.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		367.700,00
2.080 - Operacionalização da Academia da Saúde		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	18.200,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	15.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	15.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	15.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	3.200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	3.200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	3.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	13.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	13.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	13.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	102000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	3.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	36.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114000	30.700,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	30.700,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114000	30.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	114000	700,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	5.300,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	5.300,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	114000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114000	3.300,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		67.200,00
2.141 - Custeio das Ações e Serviços de saúde na Atenção Básica		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	2.079.800,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	1.727.800,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	1.727.800,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	102000	1.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	1.566.800,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	160.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	352.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	352.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	150.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	102000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	200.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	789.100,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114000	539.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	515.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114000	500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	114000	15.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	114000	24.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	114000	24.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	250.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	250.100,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	114000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114000	230.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	114000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114000	10.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	121000	200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	121000	200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	121000	200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	121000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	121000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	125000	200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	125000	200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	125000	200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	125000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	125000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131000	92.100,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	131000	87.100,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	131000	78.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131000	69.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	131000	9.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	131000	9.100,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	131000	9.100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131000	5.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131000	5.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	201.100,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	181000	1.100,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	1.100,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181000	1.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	181000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181000	200.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	200.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	100.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	181000	100.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	181000	34.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.00.00.00 - Investimentos	181000	34.500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	34.500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	181000	34.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.197.000,00
2.142 - Despesas Não Consideradas ASPs (Ações e Serviços Públicos de saúde)		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	43.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	39.200,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	34.200,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	33.200,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	1.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	102000	5.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	5.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	3.800,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	3.800,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	3.700,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		44.000,00
10.302.601 - SAÚDE PARA TODOS		
1.050 - Operacionalização das Contratualizações das Atividades do Hospital do Município		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	1.579.200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	1.579.200,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	102000	1.579.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	102000	1.579.000,00
33.50.43.01 - Subvenções Sociais	102000	1.579.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	200,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	102000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	310.200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	310.200,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	114000	310.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	114000	310.000,00
33.50.43.01 - Subvenções Sociais	114000	310.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	200,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	114000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	114000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	114000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	114000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131000	238.200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131000	238.200,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	131000	238.100,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	131000	238.100,00
33.50.43.01 - Subvenções Sociais	131000	238.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	131000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	131000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	131000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	131000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	131000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	397.900,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181000	397.900,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181000	397.700,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181000	397.700,00
33.50.43.01 - Subvenções Sociais	181000	397.700,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	200,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	181000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	181000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		2.525.700,00
1.051 - Garantir o custeio das ações, manutenção, aquisição e serviços do laboratorio Municipal.		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	346.200,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	286.100,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	265.100,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	102000	100,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	250.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	15.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	102000	21.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	21.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	60.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	60.100,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	102000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	40.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	3.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	3.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	3.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	102000	3.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	5.100,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114000	100,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	100,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	5.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	5.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114000	5.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131000	200,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	131000	100,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	131000	100,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131000	100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131000	100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	60.100,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	181000	100,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	100,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181000	60.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	60.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	60.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	181000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	181000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	181000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		424.600,00
1.058 - Custeio e Investimento das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Municipal.		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	2.409.100,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	2.198.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	1.898.000,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	102000	398.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	1.400.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	100.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	102000	300.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	300.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	211.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	211.100,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	102000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	70.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	102000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	140.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	10.701,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	10.701,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	10.701,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	10.701,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	87.160,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114000	1.260,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	1.100,00
31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	114000	100,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114000	1.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	114000	160,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	114000	160,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	85.900,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	85.900,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	114000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114000	84.800,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	114000	31.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	114000	31.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	31.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	114000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	114000	30.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	121000	200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	121000	200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	121000	200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	121000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	121000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	125000	200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	125000	200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	125000	200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	125000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	125000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131000	15.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131000	15.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131000	15.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131000	6.800,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	131000	3.200,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	131000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	131000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	131000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	131000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	131000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	103.339,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	181000	300,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	200,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181000	100,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	181000	100,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	181000	100,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	181000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181000	103.039,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	103.039,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	181000	18.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	65.039,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	181000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	181000	2.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	181000	2.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	2.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	181000	2.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		2.658.800,00
10.304.601 - SAÚDE PARA TODOS		
1.055 - Garantir o Custeio das Ações, Manutenção, Aquisições e Serviços da Vigilância Sanitária		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	118.600,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	117.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	101.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	101.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos	102000	16.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	16.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	1.600,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	1.600,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	500,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	102000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	1.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	15.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	15.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	15.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	114000	4.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114000	9.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114000	2.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		133.600,00
10.305.601 - SAÚDE PARA TODOS		
1.053 - Garantir o Custeio das Ações, manutenções, aquisições e serviços da Vigilância em saúde		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	255.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	102000	239.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	209.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102000	204.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	102000	5.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	102000	30.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	102000	30.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	16.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	16.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	102000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	15.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	1.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	102000	1.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	74.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	114000	51.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	45.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114000	42.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	114000	3.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	114000	6.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	114000	6.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	23.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	23.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	114000	3.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	114000	15.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114000	5.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	131000	34.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	131000	33.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	131000	33.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131000	28.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	131000	5.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	131000	1.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	131000	1.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	131000	500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	131000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		364.000,00
1.057 - Investimento em Vigilância em Saúde		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	102000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	102000	100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	102000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	102000	20.100,00
44.00.00.00 - Investimentos	102000	20.100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	102000	20.100,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	102000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	102000	20.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	114000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	114000	100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	114000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	114000	101.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	114000	101.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	114000	101.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	114000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	114000	100.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	131000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	131000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	131000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	131000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	131000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		121.500,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		7.878.700,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		3.955.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11.834.200,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
Unidade Orçamentária : 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
04.122.701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1.039 - Conservação de Patrimônio Público - Obras		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	35.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	35.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	35.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	30.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	4.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	35.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	35.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	35.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	18.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	17.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	70.000,00
2.068 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	2.550.250,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	2.137.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.852.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.800.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	50.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	2.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	285.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	285.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	413.250,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	413.250,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	3.000,00
33.90.14.01 - Diárias - Civil	100000	3.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	120.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	250,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	130.000,00
33.90.46.00 - Auxílio Alimentação	100000	160.000,00
33.90.46.01 - Auxílio - Alimentação	100000	160.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	20.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	20.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	116000	44.700,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	116000	44.700,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	116000	44.700,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	116000	18.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116000	26.700,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	1.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	1.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170000	3.750,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170000	3.750,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	3.750,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	500,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170000	250,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000	3.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	2.619.700,00
15.451.701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1.026 - Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	6.100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	6.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	6.100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	1.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	100,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	300,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	300,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	300,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	123000	100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	123000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	300,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	300,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	300,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	127000	100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	127000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	180000	170.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	180000	170.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	170.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	180000	150.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	180000	500,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	180000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	180000	40.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	180000	40.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	40.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	180000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	180000	30.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		217.800,00
1.027 - Construção, Amplicação, Reforma e Conservação de Praças, Parque, Jardins e Feira Municipal		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	258.100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	258.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	258.100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	250.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	8.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	117000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	117000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	117000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	117000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	300,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	300,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	300,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	123000	100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	123000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	300,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	300,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	300,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	127000	100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	127000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	200,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	100,01
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	100,01
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170000	300,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170000	300,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	300,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	100,01
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170000	100,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000	100,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	170000	100,01
44.00.00.00 - Investimentos	170000	100,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	100,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	170000	100,01
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		259.800,01
1.028 - Construção, Pavimentação, Acessibilidade, Drenagem, e Conservação de Vias Públicas		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	293.100,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	293.100,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	293.100,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	120.000,01
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	100,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	173.000,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	5.100,01
44.00.00.00 - Investimentos	100000	5.100,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	5.100,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	100,01
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,01
30.00.00.00 - Despesas Correntes	116000	300,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	116000	300,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	116000	300,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	116000	100,01
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	116000	100,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116000	100,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	116000	5.000,01
44.00.00.00 - Investimentos	116000	5.000,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	116000	5.000,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	116000	5.000,01
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	100.200,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	100.200,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	100.200,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	123000	100,01
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	123000	100,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123000	100.000,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	98.200,01
44.00.00.00 - Investimentos	123000	98.200,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	98.200,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	100,01
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	98.100,01
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	50.200,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	50.200,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	50.200,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	127000	100,01
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	127000	100,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127000	50.000,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	200,01
44.00.00.00 - Investimentos	127000	200,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	200,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	100,01
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	100,01
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170000	300,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170000	300,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	300,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	100,01
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170000	100,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170000	100,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	170000	200,01
44.00.00.00 - Investimentos	170000	200,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	200,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	170000	100,01
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	170000	100,01
30.00.00.00 - Despesas Correntes	180000	350.100,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	180000	350.100,01

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	350.100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	180000	150.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	180000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	180000	200.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	180000	230.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	180000	230.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	230.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	180000	180.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	180000	50.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		1.132.900,00
1.029 - Reforma e Ampliação de Prédio da Secretaria de Obras e Infraestrutura		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	49.900,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	49.900,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	49.900,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	49.700,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		50.000,00
1.046 - Implantação do Distrito Industrial		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	300,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	300,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	300,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	100,00
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	100000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		500,00
1.047 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Operacionais		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	50.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	50.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	50.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	50.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	170000	194.300,00
44.00.00.00 - Investimentos	170000	194.300,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	194.300,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	170000	194.300,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	180000	100.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	180000	100.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	100.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	180000	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		344.300,00
2.074 - Manutenção de Estradas Vicinais		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	123000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	200,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	127000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	180000	740.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	180000	740.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	740.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	180000	600.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	180000	140.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	180000	40.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	180000	40.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	180000	40.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	180000	35.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	180000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		781.200,00
2.075 - Manutenção de Sinalização Urbana e Rural do Município		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	45.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	45.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	45.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	25.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	5.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	5.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	5.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	2.500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	2.500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		50.000,00
2.076 - Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	90.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	90.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	90.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	40.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	117000	259.400,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	117000	259.400,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	117000	259.400,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	117000	214.400,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	117000	45.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	117000	10.500,00
44.00.00.00 - Investimentos	117000	10.500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	117000	10.500,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	117000	500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	117000	10.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170074	18.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170074	18.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170074	18.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	170074	18.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		378.100,00
2.132 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Defesa Civil		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	500,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	200,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	150,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	100,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	50,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	50,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	50,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	300,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	300,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		700,00
2.133 - Manutenção dos Programas das Atividades de Implantação e Operação da Brigada de Incêndio Municipal		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	500,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	200,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	150,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	100,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	50,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	50,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	50,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	300,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	300,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		700,00
2.135 - Implantação/ Manutenção do Sistema de Monitoramento com Cameras, guarda Municipal e de trânsito.		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	100.300,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	100.300,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100.300,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	200,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	100.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.500,00
15.452.701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
2.071 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	314.450,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	314.450,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	314.450,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	304.350,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	10.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170000	30.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170000	30.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	30.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	30.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		364.450,00
2.072 - Construção de Aterro Sanitário e Ecoporto		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	200,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	200,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	200,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	100,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	100,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	200,01
44.00.00.00 - Investimentos	100000	200,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	200,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	100,01
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	100,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	2.000,01
44.00.00.00 - Investimentos	123000	2.000,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	2.000,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	1.000,01
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	1.000,01
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.400,01
16.482.701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1.023 - Construção de Casas		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	30.050,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	30.050,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	30.050,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	30.000,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	50,01
44.00.00.00 - Investimentos	100000	50,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	50,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	50,01
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	150,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	150,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	150,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	123000	50,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	100,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	100,01
44.00.00.00 - Investimentos	123000	100,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	100,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	100,01
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	200,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	200,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	200,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	127000	100,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	100,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	100,01
44.00.00.00 - Investimentos	127000	100,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	100,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	100,01
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		30.650,01
1.036 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	5.000,01
44.00.00.00 - Investimentos	100000	5.000,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	5.000,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.000,01
44.90.61.00 - Aquisição de Imoveis	100000	4.000,01
44.90.61.01 - Aquisição de Imoveis	100000	4.000,01
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		5.000,01
17.511.701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1.025 - Construção, Ampliação e Manutenção da Rede de Abastecimento de Água da Zona Rural		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	200,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	200,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	200,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	100,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	100,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	100,01
44.00.00.00 - Investimentos	100000	100,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	100,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	300.500,01
44.00.00.00 - Investimentos	123000	300.500,01

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	300.500,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	300.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		300.800,00
17.512.701 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1.024 - Ampliação da Rede de Esgoto		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	200,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		300,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		2.412.050,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		4.297.750,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		6.709.800,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 08.00 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
Unidade Orçamentária : 08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
13.392.801 - AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO		
1.040 - Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Turística/Aquisição de Equipamentos e Material Per		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	50.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	50.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	50.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	350.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	350.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	350.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	300.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	50.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	550.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	550.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	550.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123000	550.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	50.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	50.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	50.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	50.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	60.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	60.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	60.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	127000	50.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO		1.060.000,00
2.028 - Preservação do Meio Ambiente		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	32.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	32.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	32.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	15.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	15.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	15.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	15.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	300,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	300,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	300,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	123000	100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	123000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	25.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	25.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	25.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	127000	3.500,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	127000	2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	3.500,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	3.500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	3.500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	3.500,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170000	20.100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170000	20.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	20.100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	170000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	170000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	170000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	170000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	170000	10.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		106.500,00
2.112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Eultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	695.071,6
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	325.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	300.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	250.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	30.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	100000	20.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	25.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	25.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	370.071,6
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	370.071,6
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	25.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	120.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	5.071,6
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	200.000,00
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação	100000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	50.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	50.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	50.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	50.000,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	170000	20.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	170000	20.000,00
33.71.00.00 - Transferencias a Consorcios Publicos	170000	5.000,00
33.71.70.00 - Transferencias a Consorcios Publicos	170000	5.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	170000	15.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	170000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	170000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		765.071,6
2.115 - Incentivo a Produção Cultural (Artesenato, Banda, Municipal, Orquestra, etc)		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	17.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	17.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	17.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	10.500,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	10.500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	10.500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.500,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	300,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	300,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	300,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	123000	100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	123000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	123000	100,00
44.00.00.00 - Investimentos	123000	100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	123000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	24.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	24.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	24.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	127000	20.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	127000	2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	2.500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	127000	10.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	127000	10.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	127000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		62.400,00
2.118 - Realização de Eventos Turísticos e Culturais		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	210.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	210.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	210.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	209.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	200,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	123000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	130.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	130.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	130.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	127000	30.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		340.200,00
2.119 - Apoio ao Empreendedorismo e Qualificação Profissional		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	6.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	6.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	6.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	4.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	1.900,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	20.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	20.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		26.000,00
2.120 - Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	21.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	21.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	21.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	20.900,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	123000	200,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	123000	200,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	123000	200,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	123000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	123000	100,00
30.00.00.00 - Despesas Correntes	127000	25.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	127000	25.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	127000	25.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	127000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	127000	15.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		46.200,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		1.060.000,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		1.346.371,60
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.406.371,60

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 08.00 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
Unidade Orçamentária : 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
13.392.801 - AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO		
2.121 - Manutenção das Atividades do Fundo de Turismo		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	8.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	8.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	8.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	2.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	5.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	5.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		13.000,00
2.122 - Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turistica/Aquisição de Equipamentos e Material Per		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	5.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	5.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	6.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	6.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	6.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	1.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		11.000,00
2.123 - Realização de Eventos Turísticos e Culturais		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	5.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	5.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		5.000,00
2.124 - Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	10.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	10.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		39.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		39.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 08.00 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
Unidade Orçamentária : 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
18.541.801 - AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO		
1.041 - Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turística/Aquisição de Equipamentos e Material Per		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	100.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	100.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	125.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	125.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	125.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	100.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	25.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	225.000,00
1.043 - Preservação do Meio Ambiente		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	180.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	180.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	180.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	50.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	120.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	20.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	20.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	200.000,00
2.126 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	40.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	40.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	40.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	20.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	20.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	25.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	25.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	25.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	25.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	65.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS	425.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES	65.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	490.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Unidade Orçamentária : 09.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.909 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
2.127 - Reserva de Contigência		
90.00.00.00 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - Reserva de Contingência	100000	520.000,00
99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000	520.000,00
99.90.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000	520.000,00
99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100000	520.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		520.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		520.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		520.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2019

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2019		52.000.000,00

CONSOLIDADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
01.00	CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA			
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA			
	LEGISLATIVA	0,00	2.147.628,39	2.147.628,39
	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.147.628,39	2.147.628,39
	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	0,00	2.147.628,39	2.147.628,39
01.031.101.2001	Execução das Ações do Poder Legislativo	0,00	2.147.628,39	
Total UNIDADE		0,00	2.147.628,39	2.147.628,39

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
02.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.00	GABINETE DO PREFEITO			
	JUDICIARIA	0,00	16.000,00	16.000,00
	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	16.000,00	16.000,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	0,00	16.000,00	16.000,00
02.062.201.2002	Procuradoria Jurídica do Município	0,00	16.000,00	
	ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	1.797.500,00	1.847.500,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	1.591.500,00	1.641.500,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	50.000,00	1.591.500,00	1.641.500,00
04.122.201.1038	Aquisição de Veículo	50.000,00	0,00	
04.122.201.2089	Manutenção do Gabinete de Prefeito	0,00	1.591.500,00	
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	206.000,00	206.000,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS DE GOVERNO	0,00	206.000,00	206.000,00
04.131.201.2004	Comunicação e Divulgação dos Atos Oficiais	0,00	206.000,00	
	AGRICULTURA	0,00	110.000,00	110.000,00
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	110.000,00	110.000,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	110.000,00	110.000,00
20.608.202.2005	Implantação e Manutenção do Programa Municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural	0,00	32.500,00	
20.608.202.2006	Implantação de Parceiras com Entidades Ligadas ao Setor Produtor	0,00	4.500,00	
20.608.202.2007	Qualificação do Pequeno Produtor Rural	0,00	6.500,00	
20.608.202.2010	Manutenção da Patrulha Agrícola	0,00	51.500,00	
20.608.202.2014	Implantação e Manutenção do Banco Comunitário de Sementes Cultivares e Crioulas	0,00	11.000,00	
20.608.202.2015	Implantação de Viveiros para a Produção de Mudanças	0,00	4.000,00	
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.000,00	24.000,00	29.000,00
	DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	24.000,00	24.000,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	24.000,00	24.000,00
21.609.202.2013	Implantação e Manutenção de Assistência Técnica à Pequenos Produtores Rurais	0,00	24.000,00	
	REFORMA AGRÁRIA	5.000,00	0,00	5.000,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL	5.000,00	0,00	5.000,00
21.631.202.1042	Apoio Junto ao Incra para Regularização de Pequenos Lotes	5.000,00	0,00	
Total UNIDADE.....		55.000,00	1.947.500,00	2.002.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.014.000,00	4.014.000,00
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	20.000,00	20.000,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS	0,00	20.000,00	20.000,00
04.121.301.2140	Operacionalização do Almoxarifado	0,00	20.000,00	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.010.000,00	3.010.000,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS	0,00	3.010.000,00	3.010.000,00
04.122.301.2085	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	2.710.000,00	
04.122.301.2091	Conservação do Patrimônio Público - Administração e Finanças	0,00	100.000,00	
04.122.301.2138	Operacionalização do Cartório Eleitoral	0,00	100.000,00	
04.122.301.2139	Operacionalização da Junta Militar	0,00	100.000,00	
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	600.000,00	600.000,00
	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS	0,00	600.000,00	600.000,00
04.125.301.2137	Operacionalização do Departamento Tributário	0,00	600.000,00	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	384.000,00	384.000,00
	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	0,00	384.000,00	384.000,00
04.846.302.2081	Pagamentos de Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	300.000,00	
04.846.302.2084	Encargos Tributários e Gestão da Dívida	0,00	84.000,00	
Total UNIDADE.....		0,00	4.014.000,00	4.014.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03.02	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES			
	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	5.103.000,00	5.103.000,00
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	5.103.000,00	5.103.000,00
	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	5.103.000,00	5.103.000,00
09.272.303.2087	Manutenção das Atividades do BODOPREV	0,00	947.000,00	
09.272.303.2088	Manutenção e Encargos com a Previdência	0,00	2.435.000,00	
09.272.303.2136	Reserva de Contingência do RPPS	0,00	1.721.000,00	
Total UNIDADE.....		0,00	5.103.000,00	5.103.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	861.600,00	861.600,00
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	861.600,00	861.600,00
	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	861.600,00	861.600,00
08.244.403.2106	Conservação do Patrimônio Público	0,00	1.500,00	
08.244.403.2107	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	857.100,00	
08.244.403.2108	Programa Frente Emergencial de Auxílio Fiancero	0,00	1.000,00	
08.244.403.2131	Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	2.000,00	
Total UNIDADE.....		0,00	861.600,00	861.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
04.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	892.600,00	902.600,00
	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	17.500,00	17.500,00
	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	17.500,00	17.500,00
08.241.402.2100	Manutenção do Conviver	0,00	17.500,00	
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	10.000,00	875.100,00	885.100,00
	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	267.800,00	267.800,00
08.244.401.2093	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	0,00	84.200,00	
08.244.401.2094	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	171.500,00	
08.244.401.2097	Manutenção do Projeto Agosto Lilás	0,00	12.100,00	
	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	397.300,00	397.300,00
08.244.402.2027	Conservação do Patrimônio Público	0,00	3.000,00	
08.244.402.2098	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	71.600,00	
08.244.402.2099	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	105.000,00	
08.244.402.2101	Manutenção do Parque Aquático de Bodoquena	0,00	16.100,00	
08.244.402.2102	IGD - SUAS	0,00	39.100,00	
08.244.402.2103	Equipe Volante	0,00	82.700,00	
08.244.402.2104	Bolsa Família	0,00	19.600,00	
08.244.402.2105	Parceria com Programa Senar	0,00	6.200,00	
08.244.402.2134	ACESSUAS	0,00	54.000,00	
	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	210.000,00	220.000,00
08.244.403.1045	Aquisição de Veículo	10.000,00	0,00	
08.244.403.2143	Manutenção das Atividades do Programa Instituto Mirim Ambiental	0,00	210.000,00	
Total UNIDADE.....		10.000,00	892.600,00	902.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
04.03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	300.000,00	300.000,00
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	300.000,00	300.000,00
	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	300.000,00	300.000,00
08.244.401.2095	Operacionalização do Fundo Municipal de Investimento Social - FIS	0,00	300.000,00	
Total UNIDADE.....		0,00	300.000,00	300.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
04.04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	103.000,00	103.000,00
	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	103.000,00	103.000,00
	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	103.000,00	103.000,00
08.243.401.2096	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	0,00	1.000,00	
08.243.401.2130	Atividades do FUNCAD	0,00	2.000,00	
08.243.401.2144	Manutenção das Atividades do Programa Instituto Mirim Ambiental	0,00	100.000,00	
Total UNIDADE.....		0,00	103.000,00	103.000,00

CONSOLIDADO

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
	EDUCAÇÃO	208.000,00	7.755.800,00	7.963.800,00
	ENSINO FUNDAMENTAL	58.000,00	6.198.800,00	6.256.800,00
	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	2.988.500,00	2.988.500,00
12.361.501.2032	Operacionalização do Transporte Escolar	0,00	2.442.000,00	
12.361.501.2033	Operacionalização do Ensino Fundamental	0,00	223.000,00	
12.361.501.2034	Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Fundamental	0,00	216.000,00	
12.361.501.2035	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Fundamental	0,00	107.500,00	
	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	58.000,00	3.210.300,00	3.268.300,00
12.361.502.1014	Construir, Reformar e Equipar Biblioteca e Outros Prédios do Município	58.000,00	0,00	
12.361.502.2039	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	0,00	165.000,00	
12.361.502.2040	Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	2.975.300,00	
12.361.502.2078	Conservação do Patrimônio Público - Educação	0,00	70.000,00	
	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.292.300,00	1.292.300,00
	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.292.300,00	1.292.300,00
12.365.501.2029	Operacionalização do Ensino Infantil - Creche	0,00	655.200,00	
12.365.501.2030	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Creche	0,00	78.000,00	
12.365.501.2031	Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Infantil - Creche	0,00	112.000,00	
12.365.501.2044	Operacionalização do Salário Educação no Ensino Infantil - Pré Escola	0,00	60.000,00	
12.365.501.2045	Operacionalização do Ensino Infantil - Pré Escola	0,00	341.100,00	
12.365.501.2046	Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Infantil - Pré Escola	0,00	46.000,00	
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	264.700,00	264.700,00
	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	264.700,00	264.700,00
12.366.502.2041	Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	239.700,00	
12.366.502.2042	Operacionalização da Merenda do EJA	0,00	25.000,00	
	DESPORTO COMUNITARIO	150.000,00	0,00	150.000,00
	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	150.000,00	0,00	150.000,00
12.812.502.1013	Aquisição de Terrenos	150.000,00	0,00	
	DESPORTO E LAZER	46.000,00	243.500,00	289.500,00
	DESPORTO COMUNITARIO	46.000,00	243.500,00	289.500,00
	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	46.000,00	243.500,00	289.500,00
27.812.502.1012	Construir, Reformar e Equipar Espaços de Esporte e Lazer	46.000,00	0,00	
27.812.502.2043	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Esportivas	0,00	243.500,00	
Total UNIDADE		254.000,00	7.999.300,00	8.253.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
05.02	FUNDEB			
	EDUCAÇÃO	0,00	6.313.000,00	6.313.000,00
	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.058.000,00	2.058.000,00
	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	2.058.000,00	2.058.000,00
12.361.501.2036	Valorização dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental - 60%	0,00	1.640.000,00	
12.361.501.2038	Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	0,00	418.000,00	
	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.255.000,00	4.255.000,00
	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	4.255.000,00	4.255.000,00
12.365.501.2037	Valorização dos Profissionais do Magistério Ensino Infantil - Creche 60%	0,00	1.680.000,00	
12.365.501.2047	Valorização dos profissionais do Magistério Ensino Infantil - Pré Escola 60%	0,00	2.390.000,00	
12.365.501.2079	Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Pré Escola	0,00	133.000,00	
12.365.501.2129	Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Creche	0,00	52.000,00	
Total UNIDADE.....		0,00	6.313.000,00	6.313.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	SAUDE	7.878.700,00	3.955.500,00	11.834.200,00
	ATENÇÃO BÁSICA	1.650.500,00	3.955.500,00	5.606.000,00
	SAÚDE PARA TODOS	1.650.500,00	3.955.500,00	5.606.000,00
10.301.601.1015	Implantar e Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)	1.200,00	0,00	
10.301.601.1048	Investimento na Atenção Básica	482.100,00	0,00	
10.301.601.1049	Aquisição de Medicamentos, Insumos e outras determinações judiciais	140.000,00	0,00	
10.301.601.1052	Custeio e Investimento da Secretaria de saúde	711.000,00	0,00	
10.301.601.1054	Ampliar e Manter o Custeio e Serviços da Saúde Bucal	302.500,00	0,00	
10.301.601.1056	Garantir o Custeio para Capacitações, treinamentos, educação continuada e permanente dos profissiona	13.700,00	0,00	
10.301.601.2050	Efetivar o Programa Saúde na Escola	0,00	6.600,00	
10.301.601.2055	Manutenção do Programa Mais Médicos	0,00	36.000,00	
10.301.601.2056	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica	0,00	227.000,00	
10.301.601.2060	Apoiar e Estruturar o Conselho Municipal de Saúde.	0,00	10.000,00	
10.301.601.2061	Manutenção Operacional da Saúde	0,00	367.700,00	
10.301.601.2080	Operacionalização da Academia da Saúde	0,00	67.200,00	
10.301.601.2141	Custeio das Ações e Serviços de saúde na Atenção Básica	0,00	3.197.000,00	
10.301.601.2142	Despesas Não Consideradas ASPS (Ações e Serviços Públicos de saúde)	0,00	44.000,00	
	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.609.100,00	0,00	5.609.100,00
	SAÚDE PARA TODOS	5.609.100,00	0,00	5.609.100,00
10.302.601.1050	Operacionalização das Contratualizações das Atividades do Hospital do Município	2.525.700,00	0,00	
10.302.601.1051	Garantir o custeio das ações, manutenção, aquisição e serviços do laboratorio Municipal.	424.600,00	0,00	
10.302.601.1058	Custeio e Investimento das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Municipal.	2.658.800,00	0,00	
	VIGILANCIA SANITARIA	133.600,00	0,00	133.600,00
	SAÚDE PARA TODOS	133.600,00	0,00	133.600,00
10.304.601.1055	Garantir o Custeio das Ações, Manutenção, Aquisições e Serviços da Vigilância Sanitária	133.600,00	0,00	
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	485.500,00	0,00	485.500,00
	SAÚDE PARA TODOS	485.500,00	0,00	485.500,00
10.305.601.1053	Garantir o Custeio das Ações, manutenções, aquisições e serviços da Vigilância em saúde	364.000,00	0,00	
10.305.601.1057	Investimento em Vigilância em Saúde	121.500,00	0,00	
Total UNIDADE.....		7.878.700,00	3.955.500,00	11.834.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA			
	ADMINISTRAÇÃO	70.000,00	2.619.700,00	2.689.700,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	2.619.700,00	2.689.700,00
	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	70.000,00	2.619.700,00	2.689.700,00
04.122.701.1039	Conservação de Patrimônio Público - Obras	70.000,00	0,00	
04.122.701.2068	Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura	0,00	2.619.700,00	
	URBANISMO	2.005.300,00	1.678.050,00	3.683.350,00
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.005.300,00	1.311.200,00	3.316.500,00
	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2.005.300,00	1.311.200,00	3.316.500,00
15.451.701.1026	Construção, Reforma de Pontes e Mata Burros	217.800,00	0,00	
15.451.701.1027	Construção, Amplicação, Reforma e Conservação de Praças, Parque, Jardins e Feira Municipal	259.800,00	0,00	
15.451.701.1028	Construção, Pavimentação, Acessibilidade, Drenagem, e Conservação de Vias Públicas	1.132.900,00	0,00	
15.451.701.1029	Reforma e Ampliação de Prédio da Secretaria de Obras e Infraestrutura	50.000,00	0,00	
15.451.701.1046	Implantação do Distrito Industrial	500,00	0,00	
15.451.701.1047	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Operacionais	344.300,00	0,00	
15.451.701.2074	Manutenção de Estradas Vicinais	0,00	781.200,00	
15.451.701.2075	Manutenção de Sinalização Urbana e Rural do Município	0,00	50.000,00	
15.451.701.2076	Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural	0,00	378.100,00	
15.451.701.2132	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Defesa Civil	0,00	700,00	
15.451.701.2133	Manutenção dos Programas das Atividades de Implantação e Operação da Brigada de Incêndio Municipal	0,00	700,00	
15.451.701.2135	Implantação/ Manutenção do Sistema de Monitoramento com Camêras, guarda Municipal e de trânsito.	0,00	100.500,00	
	SERVIÇOS URBANOS	0,00	366.850,00	366.850,00
	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	366.850,00	366.850,00
15.452.701.2071	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	0,00	364.450,00	
15.452.701.2072	Construção de Aterro Sanitário e Ecoponto	0,00	2.400,00	
	HABITAÇÃO	35.650,00	0,00	35.650,00
	HABITAÇÃO URBANA	35.650,00	0,00	35.650,00
	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	35.650,00	0,00	35.650,00
16.482.701.1023	Construção de Casas	30.650,00	0,00	
16.482.701.1036	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	5.000,00	0,00	
	SANEAMENTO	301.100,00	0,00	301.100,00
	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	300.800,00	0,00	300.800,00
	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	300.800,00	0,00	300.800,00
17.511.701.1025	Construção, Ampliação e Manutenção da Rede de Abastecimento de Água da Zona Rural	300.800,00	0,00	
	SANEAMENTO BASICO URBANO	300,00	0,00	300,00
	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	300,00	0,00	300,00
17.512.701.1024	Ampliação da Rede de Esgoto	300,00	0,00	
Total UNIDADE.....		2.412.050,00	4.297.750,00	6.709.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
08.00	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.			
08.01	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.			
	CULTURA	1.060.000,00	1.346.371,61	2.406.371,61
	DIFUSÃO CULTURAL	1.060.000,00	1.346.371,61	2.406.371,61
	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE	1.060.000,00	1.346.371,61	2.406.371,61
13.392.801.1040	Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Turística/Aquisição de Equipamentos e Material Per	1.060.000,00	0,00	
13.392.801.2028	Preservação do Meio Ambiente	0,00	106.500,00	
13.392.801.2112	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	0,00	765.071,61	
13.392.801.2115	Incentivo a Produção Cultural (Artesanato, Banda, Municipal, Orquestra, etc)	0,00	62.400,00	
13.392.801.2118	Realização de Eventos Turísticos e Culturais	0,00	340.200,00	
13.392.801.2119	Apoio ao Empreendedorismo e Qualificação Profissional	0,00	26.000,00	
13.392.801.2120	Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo	0,00	46.200,00	
Total UNIDADE.....		1.060.000,00	1.346.371,61	2.406.371,61